DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Compras 3
Ratificação 3
Adjudcação/Homologação 3
Extratos 4
Extratos 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Ata 17
Terceiro Setor 18
Aditamento 18
Homologação 19

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 88
Licitações e Contratos 88
Aditivos / Aditamentos / Supressões 88

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.455, de 6 de setembro de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 437/2024, de 6 de setembro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 232 ao cargo de Professor de Educação Básica I, convocado através do Decreto nº 10.406, de 6 de agosto de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é de continuidade ao processo que já estava em andamento, ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
238º	002512	ALINE CRUZ DOS SANTOS	64,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 11.4 do Edital nº 01/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 6 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 54/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Pediatria, Ginecologia e Clínico Geral, com o objetivo de atender as necessidades da Atenção Primária do Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 23 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 05 de setembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 57/2024, Sistema de Registro de Preço nº 42-24 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA) no Município de Jales, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I., sendo seu encerramento às 08h30min do dia 24 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 05 de setembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

Compras

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024. PROCESSO Nº 190/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA,** vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR-NIC- BR** de **, CNPJ: 05.506.560/0001-36,**, objetivando à **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Registro de Dominio uabjales.com.br, para a Universidade Aberta do Brasil - Polo Regional de Jales garantindo a continuidade das atividades educacionais ofertadas aos educandos, Conforme Termo de Referência"**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 40,00 determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO.** Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 06 de setembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.**

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 305/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA PÁ CARREGADEIRA 621D, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **CIRO SAMUEL PINHO SILVA, CNPJ: 10.535.174/0001-87;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 06 de Setembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 302/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTONIVELADORA XCMG 1803 BR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **CIRO SAMUEL PINHO SILVA, CNPJ: 10.535.174/0001-87;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 06 de Setembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 301/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de motobomba e chave boia elétrica para utilização da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **JIMA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.901.104/0001-78,** os ITENS 1 e 2 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 05 de setembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 179/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 85/2.024. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PÁS (ELETRODOS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADORES PERTENCENTES À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE JALES - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos

à empresa. **EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.764.881/0001-76;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 05 de setembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** JIMA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.901.104/0001-78; **VALOR:** R$ 739,96; **ASSINATURA:** 05/09/2024. **OBJETO:** "Aquisição de motobomba e chave boia elétrica para utilização da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 301/2024. Jales – SP, 05 de setembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, CNPJ: 10.535.174/0001-87; VALOR TOTAL: R$1.593,70; ASSINATURA:** 06/09/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA PÁ CARREGADEIRA 621D, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 305/2024. Jales - SP, 06 de Setembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, CNPJ: 10.535.174/0001-87; VALOR TOTAL: R$7.926,00; ASSINATURA:** 06/09/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTONIVELADORA XCMG 1803 BR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 302/2024. Jales - SP, 06 de Setembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.764.881/0001-76; VALOR TOTAL: R$ 7.381,00 (sete mil, trezentos e oitenta e um reias). ASSINATURAS:** 05/09/2.024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÁS (ELETRODOS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADORES PERTENCENTES À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE JALES - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 179/2.024, Dispensa nº 85/2024. Jales - SP, 05 de Setembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I

O **Prefeito do Município de Jales/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Agente de Saúde Pública	1	ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO BUSO	6019	57,50	Não	32,50	25,00	31/01/1996	Não
Agente de Saúde Pública	2	JULIO TORRES TUNES PEREIRA	8172	57,50	Não	27,50	30,00	20/09/1999	Não
Agente de Saúde Pública	3	PRICILA MIORIN BAKER	7860	57,50	Não	27,50	30,00	25/04/2002	Não
Agente de Saúde Pública	4	RAFAEL HONORATO DE OLIVEIRA	6223	55,00	Não	27,50	27,50	09/01/1997	Não
Agente de Saúde Pública	5	ANGELA MARIA ARAÚJO KAWANO	6136	55,00	Não	25,00	30,00	02/12/1976	Não
Agente de Saúde Pública	6	ADRIELEN ROCHA GARCIA	7546	55,00	Não	25,00	30,00	20/03/2000	Não
Agente de Saúde Pública	7	PAULO TORRES DA SILVA	6267	52,50	Não	32,50	20,00	17/05/1992	Não
Agente de Saúde Pública	8	ANDREI LUIZ FIGUEIREDO ABRA	6307	52,50	Não	27,50	25,00	25/06/1997	Não
Agente de Saúde Pública	9	ANDRESSA MERLOTTO DE FRANÇA	6061	50,00	Não	32,50	17,50	30/06/1985	Não
Agente de Saúde Pública	10	VIVIANE CAROLINA NAVARRO DA SILVA	7511	50,00	Não	30,00	20,00	12/02/1990	Não
Agente de Saúde Pública	11	KLEBER SANTINI DOS SANTOS	6526	50,00	Não	30,00	20,00	06/09/1990	Não
Agente de Saúde Pública	12	ARIANE VELHO PRIMO D AGOSTO	6390	50,00	Não	27,50	22,50	14/10/1996	Não
Agente de Saúde Pública	13	CAUÃ ARAUJO DE ANDRADE	8195	50,00	Não	22,50	27,50	23/07/2006	Não
Agente de Saúde Pública	14	EDUARDA VIEIRA TOLEDO	6959	50,00	Não	20,00	30,00	05/12/2003	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	1	DANIELE PEREIRA DA CUNHA BARBOZA	6849	57,50	Não	42,50	15,00	16/08/1989	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	2	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	6043	57,50	Não	35,00	22,50	18/11/1989	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	3	JAQUELINE OLIVEIRA TRINDADE	7825	55,00	Não	30,00	25,00	09/11/1989	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	4	REGINA HARUKO WATANABE MISTILIDES	7516	52,50	Não	37,50	15,00	05/08/1976	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	5	ALINE CAROLINA SOLER GATTI	7456	52,50	Não	37,50	15,00	08/08/1992	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	6	ELLEN CRISTINA BRANDT AGASSI	6909	52,50	Não	35,00	17,50	23/10/1980	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	7	DANIELA MOREIRA CASTELO	6656	50,00	Não	32,50	17,50	26/05/1979	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	8	NATÁLIA NASCIMENTO SARMENTE	6195	50,00	Não	32,50	17,50	09/12/1988	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	9	BEATRIZ CAETANO DE AQUINO	6145	50,00	Não	27,50	22,50	22/01/2005	Não
Auxiliar de Saúde Bucal	10	JULIANA MARA BARBOSA TINTI	6560	50,00	Não	25,00	25,00	03/01/1991	Não
Biomédico	1	MARCOS FERNANDO SOBRINHO	8205	60,00	Não	35,00	25,00	19/08/1999	Não
Biomédico	2	LARA RAMOS DE CAMPOS	8041	60,00	Não	25,00	35,00	28/09/1999	Não
Biomédico	3	JULIANO CÉSAR MARQUES GUILHERME	6912	60,00	Não	22,50	37,50	11/05/1999	Não
Biomédico	4	IZIDORO BORGES NETO	7264	57,50	Não	30,00	27,50	06/05/1991	Não
Biomédico	5	HEITOR TATSUO KAWASE	7802	57,50	Não	22,50	35,00	12/09/1988	Não
Biomédico	6	DANIEL DE JESUS ROCHA	6131	52,50	Não	25,00	27,50	12/12/2000	Não
Biomédico	7	BÁRBARA VITÓRIA GIANEZI ROSA	8092	50,00	Não	32,50	17,50	19/03/2001	Não
Biomédico	8	JOÃO JÚNIOR SCAPIN TELIS	6013	50,00	Não	17,50	32,50	13/12/2002	Não
Dentista	1	RHUAN MARCELO BENINI RODRIGUES	7091	75,00	Não	42,50	32,50	23/08/2001	Não
Dentista	2	DANIEL SILVA LEÃO	6068	75,00	Não	40,00	35,00	26/10/2001	Não
Dentista	3	LARISSA DE OLIVEIRA PEDRO	6666	72,50	Não	45,00	27,50	26/02/1999	Não
Dentista	4	ELISA MACHADO BINHARDI	7954	72,50	Não	42,50	30,00	23/12/1992	Não
Dentista	5	EMILY FERNANDA MOURA	6182	72,50	Não	42,50	30,00	24/03/1997	Não
Dentista	6	DOANY CEVADA DOS SANTOS	8298	70,00	Não	40,00	30,00	26/05/2001	Não
Dentista	7	ALAN VINICIUS LASKO	8248	67,50	Não	42,50	25,00	29/03/1985	Não
Dentista	8	ANA CAROLINA PUNHAGUI HERNANDES	7630	67,50	Não	42,50	25,00	29/07/1996	Não
Dentista	9	ANNA JULHA SOUZA DE JESUS	7979	67,50	Não	40,00	27,50	03/11/2000	Não
Dentista	10	VITÓRIA ZINZA CUSTÓDIO	7535	67,50	Não	37,50	30,00	10/10/1997	Não
Dentista	11	VANDERLEI CESAR BRANDÃO JUNIOR	7730	67,50	Não	37,50	30,00	14/09/1998	Não
Dentista	12	ANA JULIA NEVES FERNANDES	6841	67,50	Não	35,00	32,50	18/11/2000	Não
Dentista	13	ODIR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	6089	65,00	Não	42,50	22,50	25/03/2001	Não
Dentista	14	CAROLINE DEZAN BORTOLUCI	7599	65,00	Não	40,00	25,00	11/05/1993	Não
Dentista	15	AMANDA FERREIRA PAULO DOS SANTOS	8109	65,00	Não	40,00	25,00	23/12/1993	Não

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Dentista	16	VANESSA DOS SANTOS FROES	7255	65,00	Não	37,50	27,50	15/06/1994	Não
Dentista	17	NADIA CAPUÇO PEREIRA	7645	65,00	Não	37,50	27,50	16/01/1998	Não
Dentista	18	JOÃO ANTONIO BORDIN CAMPOS	7815	65,00	Não	35,00	30,00	03/07/2000	Não
Dentista	19	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA PRATES	6021	65,00	Não	32,50	32,50	15/11/1997	Não
Dentista	20	LUISA CHRISTIANO MONTENEGRO TURTELLI	7048	65,00	Não	32,50	32,50	28/01/2000	Não
Dentista	21	RICARDO GANDUR LOPES	6898	62,50	Não	42,50	20,00	10/02/1995	Não
Dentista	22	LUÍS MATEUS DE ALMEIDA MATIAS	7373	62,50	Não	37,50	25,00	28/04/1992	Não
Dentista	23	THIAGO APARECIDO NALI	8363	62,50	Não	37,50	25,00	20/03/1993	Não
Dentista	24	THARLLYS HENRIQUE GUIMARÃES PLÁCIDO	8185	62,50	Não	37,50	25,00	19/12/1998	Não
Dentista	25	FERNANDA TEIXEIRA SAGIONETI	6491	62,50	Não	35,00	27,50	17/06/1997	Não
Dentista	26	ABNER SAMUEL DOS SANTOS LINS	8124	62,50	Não	35,00	27,50	31/05/2001	Não
Dentista	27	LEONARDO PROCÓPIO LELIS HENRIQUE SANTOS	7721	62,50	Não	32,50	30,00	09/03/1997	Não
Dentista	28	CILSON VINICIUS DE SOUZA RAMOS ALCÂNTARA	6818	62,50	Não	32,50	30,00	30/08/2000	Não
Dentista	29	AMANDA BARBOSA MUNHAES	6828	62,50	Não	27,50	35,00	10/08/1999	Não
Dentista	30	GUILHERME MIGUEL CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	8276	60,00	Não	40,00	20,00	14/12/2001	Não
Dentista	31	GABRIELA SEPULVEDA SCATENA	6087	60,00	Não	37,50	22,50	07/03/1991	Não
Dentista	32	JÉSSYCA INAIÊ CLEMENTE ALVES	8332	60,00	Não	37,50	22,50	27/08/1996	Não
Dentista	33	ESTÉFANY LOPES LEMES DO PRADO	7185	60,00	Não	37,50	22,50	14/07/2000	Não
Dentista	34	BÁRBARA TEGON	7762	60,00	Não	37,50	22,50	02/01/2002	Não
Dentista	35	CAROLINA ALVES MENOCCI	8007	60,00	Não	35,00	25,00	27/11/1993	Não
Dentista	36	RENAN FABRICIO DOS SANTOS	6527	60,00	Não	35,00	25,00	29/06/1999	Não
Dentista	37	LÍVIA ZANATA DE PAULA	6032	60,00	Não	35,00	25,00	02/09/1999	Não
Dentista	38	RAFAEL BONETTI AZEVEDO AGOSTINHO	6935	60,00	Não	35,00	25,00	24/02/2002	Não
Dentista	39	DENISE DE TOLEDO RÓS VERGINASSI	6057	60,00	Não	32,50	27,50	16/08/1993	Não
Dentista	40	MATHEUS THIAGO TEIXEIRA	7109	60,00	Não	32,50	27,50	03/10/2001	Não
Dentista	41	GABRIEL CODINHOTO DE CASTILHO	8065	57,50	Não	42,50	15,00	08/03/2001	Não
Dentista	42	JÉSSICA GABRIELLE NOGUEIRA	7734	57,50	Não	40,00	17,50	12/05/1992	Não
Dentista	43	ISABELLA PIRES MARTINES	6055	57,50	Não	40,00	17,50	23/04/1998	Não
Dentista	44	KAROL MACIEL PAULINO	7763	57,50	Não	37,50	20,00	10/02/1997	Não
Dentista	45	ALINE DENICE MERENDA	6786	57,50	Não	35,00	22,50	08/12/1988	Não
Dentista	46	GABRIELA GONÇALVES	6685	57,50	Não	35,00	22,50	28/02/1995	Não
Dentista	47	JAQUELINE APARECIDA DA FONSECA LEOPOLDO	7260	57,50	Não	35,00	22,50	20/10/1997	Não
Dentista	48	BRUNA FURTADO DA SILVA	6803	57,50	Não	35,00	22,50	17/04/1999	Não
Dentista	49	RAFAEL HENRIQUE PASSOTTO	7992	57,50	Não	32,50	25,00	15/12/1984	Não
Dentista	50	AMANDA CRISTINA CANTANTI	7477	57,50	Não	32,50	25,00	08/01/1993	Não
Dentista	51	THAINARA LAIS SILVA	6448	57,50	Não	32,50	25,00	06/03/2001	Não
Dentista	52	LAURA PÁDUA COSTA	6736	55,00	Não	37,50	17,50	18/08/1991	Não
Dentista	53	ADEMILTON COUTO NASCIMENTO JÚNIOR	6293	55,00	Não	35,00	20,00	19/02/1990	Não
Dentista	54	GEOVANIA MELO QUEIROZ	7875	55,00	Não	35,00	20,00	08/11/1997	Não
Dentista	55	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	6016	55,00	Não	35,00	20,00	20/12/1998	Sim
Dentista	56	NICOLE LAUER OLIVEIRA	7105	55,00	Não	35,00	20,00	30/07/2002	Não
Dentista	57	RENATA CRISTINA MARTINI	8200	55,00	Não	32,50	22,50	17/04/1992	Não
Dentista	58	LORENA PANIAGO LEITE	6659	55,00	Não	32,50	22,50	07/12/2003	Não
Dentista	59	PAULO ROBERTO AUCELIO JUNIOR	6667	55,00	Não	30,00	25,00	03/07/1974	Não
Dentista	60	PRISCILA LIMA BIANCHINI	6424	55,00	Não	30,00	25,00	05/02/1985	Não
Dentista	61	MAYARA OLIVEIRA GOMES DELFINO	8167	55,00	Não	30,00	25,00	29/03/1988	Não
Dentista	62	CAROLINE ROMITO NAHES	6696	55,00	Não	30,00	25,00	06/03/1998	Não
Dentista	63	NATHALIA BERTHOCHI LIMA FERREIRA	8089	55,00	Não	30,00	25,00	18/04/2000	Não
Dentista	64	LAYANNE LEÃO ARROYO	6974	55,00	Não	22,50	32,50	01/04/1999	Não
Dentista	65	IASMIN DA ROCHA SILVA	7714	52,50	Não	37,50	15,00	30/10/2002	Não
Dentista	66	MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	6290	52,50	Não	35,00	17,50	05/06/1992	Não
Dentista	67	NATALIA NASCIMENTO POLATTO CAMACHO	7332	52,50	Não	35,00	17,50	01/01/1993	Não
Dentista	68	LIGIA NEGRI TONDATO	7840	52,50	Não	35,00	17,50	18/02/1999	Não
Dentista	69	BIANCA DAGUAM LISBOA	7101	52,50	Não	35,00	17,50	27/10/1999	Não
Dentista	70	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	6782	52,50	Não	32,50	20,00	16/03/1977	Não
Dentista	71	GLAUCIA VOLPATO	6693	52,50	Não	32,50	20,00	20/02/1979	Não
Dentista	72	ANA PAULA PEREIRA MISSIAS MORAIS	7292	52,50	Não	32,50	20,00	19/12/1985	Não
Dentista	73	FABIANA MILANI IKARI	7964	52,50	Não	32,50	20,00	12/03/1996	Não
Dentista	74	MARIA JULIA GIANCURSI ABONIZIO	6892	52,50	Não	32,50	20,00	04/11/1996	Não
Dentista	75	MILLENA RAÍSSA GIOVANINI CARDOSO	7772	52,50	Não	32,50	20,00	17/07/1997	Não
Dentista	76	MONIQUI ESTEFANI CABERLIM	7652	52,50	Não	32,50	20,00	20/01/1998	Não

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Dentista	77	THAYLLA FERREIRA MAGNES	7277	52,50	Não	30,00	22,50	15/05/2000	Não
Dentista	78	LETÍCIA MERLIM CORRÊA	6120	52,50	Não	30,00	22,50	17/01/2001	Não
Dentista	79	REGINA HARUMI VINHA SHIGA	7901	52,50	Não	30,00	22,50	02/06/2002	Não
Dentista	80	MAYKON ALMEIDA BRITO DOS SANTOS	6488	52,50	Não	27,50	25,00	11/02/1995	Não
Dentista	81	CLEYTON NAUAN SANTOS PEREIRA	8218	52,50	Não	27,50	25,00	24/11/2002	Não
Dentista	82	LARA FERNANDA NEVES CINTRA MORANTE	6024	50,00	Não	37,50	12,50	04/06/1995	Não
Dentista	83	MOHAMAD ALI YOUSSEF NETO	7372	50,00	Não	35,00	15,00	07/03/1998	Não
Dentista	84	GABRIELA OLIVEIRA SALOMAO	8178	50,00	Não	32,50	17,50	31/05/1994	Não
Dentista	85	HELOISA DOS SANTOS RIBEIRO	6761	50,00	Não	32,50	17,50	29/05/1997	Não
Dentista	86	MÔNICA CAROLINE DE SOUZA	7715	50,00	Não	32,50	17,50	09/07/1998	Não
Dentista	87	LETÍCIA RAMOS FRANCO	6200	50,00	Não	32,50	17,50	15/03/2000	Não
Dentista	88	MARIA BETHÂNIA ALVES DE FREITAS	6185	50,00	Não	32,50	17,50	16/02/2001	Não
Dentista	89	LAIANE CRISTINA FRANÇA DE SOUZA	8164	50,00	Não	32,50	17,50	02/10/2001	Não
Dentista	90	VALDINEY PEREIRA PÁDUA	7788	50,00	Não	30,00	20,00	15/08/1974	Não
Dentista	91	MARIA CAROLINE PORTO SMANIOTTO	6777	50,00	Não	30,00	20,00	19/04/1996	Não
Dentista	92	MIKAELA FERNANDA DOS SANTOS LIMA	6466	50,00	Não	30,00	20,00	06/02/2002	Não
Dentista	93	ROBERTA KAREN DO NASCIMENTO SANTOS	6814	50,00	Não	27,50	22,50	17/03/1995	Não
Dentista	94	BRUNA CRISTINA ZANETONI	7668	50,00	Não	27,50	22,50	20/06/1998	Não
Dentista	95	PAMELA ZULIN DA SILVA	6651	50,00	Não	27,50	22,50	20/01/2000	Não
Dentista	96	DIENE PATRÍCIA GONÇALVES BARBOSA ORTEGA	8134	50,00	Não	25,00	25,00	07/09/1990	Não
Dentista	97	LARA GIMENEZ BAZAN	6444	50,00	Não	25,00	25,00	17/09/1998	Não
Enfermeiro	1	KESIA SABBATINI	7147	72,50	Não	35,00	37,50	02/01/1993	Não
Enfermeiro	2	ALLISON VINICIUS BERNARDO	7933	60,00	Não	37,50	22,50	30/06/1999	Não
Enfermeiro	3	LARA PACHECO CATANOZI	6395	60,00	Não	30,00	30,00	05/03/1996	Não
Enfermeiro	4	FLÁVIA RAQUEL DUARTE DE SOUZA ANDREU	6704	57,50	Não	37,50	20,00	21/08/1987	Não
Enfermeiro	5	ISABELA DE SOUZA COLOMBO	6707	57,50	Não	32,50	25,00	05/03/1985	Não
Enfermeiro	6	FRANCIELLE BOCHI GONÇALVES	8028	55,00	Não	30,00	25,00	01/12/1979	Não
Enfermeiro	7	SUELEM MARIA DE LIMA ROCO	7482	55,00	Não	27,50	27,50	11/09/1988	Não
Enfermeiro	8	FERNANDA NONATO HENRIQUE	6159	52,50	Não	35,00	17,50	06/12/1988	Não
Enfermeiro	9	EDILAINE ARLINDO	6107	52,50	Não	32,50	20,00	23/06/1986	Não
Enfermeiro	10	ROSANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	7018	52,50	Não	30,00	22,50	17/11/1976	Não
Enfermeiro	11	EDNA BORGES DOS SANTOS	6118	52,50	Não	30,00	22,50	13/11/1978	Não
Enfermeiro	12	SABRINA PASSOS FRANCISCO	7647	52,50	Não	30,00	22,50	17/08/1981	Não
Enfermeiro	13	CAMILA DO AMARAL CARVALHO DE OLIVEIRA	7350	52,50	Não	25,00	27,50	28/09/1981	Não
Enfermeiro	14	GLEICE DAIANE RODRIGUES BELÃO MUNIZ	6393	50,00	Não	32,50	17,50	09/04/1983	Não
Enfermeiro	15	JOSIANI CRISTINA TOZZO GUISI	6101	50,00	Não	30,00	20,00	30/09/1989	Não
Enfermeiro	16	ADRIELEN ROCHA GARCIA	6365	50,00	Não	30,00	20,00	20/03/2000	Não
Enfermeiro	17	CAROLINE MAYUMI TOMONARI	6706	50,00	Não	30,00	20,00	11/04/2001	Não
Enfermeiro	18	AMANDA CRISTINA RODRIGUES	6245	50,00	Não	30,00	20,00	07/12/2003	Não
Enfermeiro	19	LAURIANE COSTA E SILVA	8359	50,00	Não	27,50	22,50	18/08/1989	Não
Enfermeiro	20	BEATRIZ COSTA PORTO	6054	50,00	Não	25,00	25,00	27/05/1998	Não
Farmacêutico	1	CRISTIANE YOSHIDA MACHADO	7328	77,50	Não	40,00	37,50	04/12/1978	Não
Farmacêutico	2	LARISSA RAFAELA ALVARENGA	6671	65,00	Não	32,50	32,50	04/04/1992	Não
Farmacêutico	3	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS	8317	65,00	Não	30,00	35,00	01/08/1984	Não
Farmacêutico	4	AMANDA RODRIGUEZ	7354	60,00	Não	40,00	20,00	15/12/1992	Não
Farmacêutico	5	JOYCE TRIVELATO	6158	60,00	Não	37,50	22,50	30/07/1992	Não
Farmacêutico	6	GUILHERME DE CARVALHO SALES	7341	60,00	Não	37,50	22,50	10/08/2001	Não
Farmacêutico	7	KARYN FERREIRA COCHARRO TONIOLLI	7182	60,00	Não	32,50	27,50	23/04/1990	Não
Farmacêutico	8	ROSILENE CRISTINA BAPTISTA PAZOTO	8147	57,50	Não	35,00	22,50	03/09/1978	Não
Farmacêutico	9	DIEGO CAMPOS TONIOLLI	6366	57,50	Não	30,00	27,50	24/05/2004	Não
Farmacêutico	10	PAULA VANESSA MARETTI DE CARVALHO MANCILHA	7359	55,00	Não	30,00	25,00	28/09/1990	Não
Farmacêutico	11	NATÁLIA REGINA BERMAL	6031	52,50	Não	37,50	15,00	07/05/1987	Não
Farmacêutico	12	PATRÍCIA CRISTINA GASQUES	7540	52,50	Não	35,00	17,50	26/10/1970	Não
Farmacêutico	13	ARTHUR RABÊTÊ MARTINS	7601	52,50	Não	27,50	25,00	31/10/2000	Não
Farmacêutico	14	NILCÉIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA MARQUES	6962	52,50	Não	17,50	35,00	20/09/1969	Não
Farmacêutico	15	FLÁVIA SAYURI NISHI	7675	50,00	Não	32,50	17,50	14/02/1989	Não
Farmacêutico	16	LETÍCIA KARINE RODOLFO JUCA	7749	50,00	Não	32,50	17,50	06/07/1992	Não
Farmacêutico	17	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	6104	50,00	Não	32,50	17,50	03/06/1998	Não
Farmacêutico	18	REGIANE VERGINIO CHAPICHI	7661	50,00	Não	27,50	22,50	27/10/1995	Não
Farmacêutico	19	ELOISA LIANDRO DA SILVA ALMEIDA	7924	50,00	Não	27,50	22,50	27/11/2001	Não

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Farmacêutico	20	HELOISA MORISSUGUI	6899	50,00	Não	25,00	25,00	13/10/1983	Não
Farmacêutico	21	BEATRIZ BONFIM FREITAS	7882	50,00	Não	25,00	25,00	13/06/2002	Não
Farmacêutico	22	NATALLY RÓL DA ROCHA VICENTIN	6521	50,00	Não	22,50	27,50	14/02/1999	Não
Farmacêutico	23	CRISTIANE MACHADO MARTINES	7082	50,00	Não	20,00	30,00	20/05/1986	Não
Médico Veterinário	1	THIAGO YURA HILAMATU	7928	75,00	Não	40,00	35,00	10/10/2000	Não
Médico Veterinário	2	MARCELO PELOZZO HAYASHI	6272	72,50	Não	37,50	35,00	13/12/1991	Não
Médico Veterinário	3	ÉLIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	8263	70,00	Não	37,50	32,50	14/04/1998	Não
Médico Veterinário	4	LEONARDO AURÉLIO SILVA	7946	67,50	Não	35,00	32,50	18/09/1984	Não
Médico Veterinário	5	ISADORA CARDOSO DA SILVA	6772	67,50	Não	35,00	32,50	05/04/1995	Não
Médico Veterinário	6	JOÃO VITOR MOREIRA DIAS	7687	65,00	Não	37,50	27,50	24/06/1997	Não
Médico Veterinário	7	LARISSA APARECIDA ALVES DA SILVA	7187	62,50	Não	42,50	20,00	12/05/2001	Não
Médico Veterinário	8	DANIELA BORGES PADUA	6172	62,50	Não	40,00	22,50	24/04/1997	Não
Médico Veterinário	9	LUIZA ZAPOTOCZNY PALMEIRO	8087	62,50	Não	35,00	27,50	31/01/1992	Não
Médico Veterinário	10	SUELEN LORENA DA SILVA	8203	60,00	Não	45,00	15,00	19/09/1990	Não
Médico Veterinário	11	THAMIRES MARTINS CARVALHO	7011	60,00	Não	45,00	15,00	08/04/2000	Não
Médico Veterinário	12	ANELISE RIBEIRO PERES	7293	60,00	Não	42,50	17,50	16/07/1987	Não
Médico Veterinário	13	RENAN SANCHES FERREIRA	7967	60,00	Não	37,50	22,50	27/09/1990	Não
Médico Veterinário	14	ALEXANDRE COLTRO GAZZONE	6790	60,00	Não	37,50	22,50	29/04/1994	Não
Médico Veterinário	15	NAOMI TAKINAMI CARDOSO	7758	60,00	Não	37,50	22,50	06/03/1998	Não
Médico Veterinário	16	MATHEUS ORTEGA COLA	7858	60,00	Não	37,50	22,50	05/10/1999	Não
Médico Veterinário	17	JANAINA SANTANA FERNANDES	7216	60,00	Não	37,50	22,50	18/09/2001	Não
Médico Veterinário	18	PÉRCIO DOS SANTOS GASPAR	6009	60,00	Não	27,50	32,50	21/03/1975	Não
Médico Veterinário	19	BEATRIZ LOYOLLA ERRERA DE SOUZA	6077	57,50	Não	40,00	17,50	20/04/1995	Não
Médico Veterinário	20	LETICIA REPIZO NOGARINI	6254	57,50	Não	37,50	20,00	09/08/1993	Não
Médico Veterinário	21	GUILHERME FERNANDES LIMA	6756	57,50	Não	37,50	20,00	02/05/1999	Não
Médico Veterinário	22	DAIANA CAMARGO	7833	55,00	Não	42,50	12,50	14/03/1995	Não
Médico Veterinário	23	EMANUELI FLORIANO	6581	55,00	Não	35,00	20,00	11/11/1995	Não
Médico Veterinário	24	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA TRINDADE	8204	55,00	Não	35,00	20,00	01/04/1999	Não
Médico Veterinário	25	VINÍCIUS JOSÉ TOMAZ DA SILVA	6541	55,00	Não	35,00	20,00	20/09/2000	Não
Médico Veterinário	26	LUCIANA TRESSO GALBIATI	6626	55,00	Não	32,50	22,50	04/03/1980	Não
Médico Veterinário	27	THAÍS TERUMI FERRER LEMOS	8290	55,00	Não	32,50	22,50	22/07/1999	Não
Médico Veterinário	28	LEONARDO VERI SPÍNOLA GUIMARÃES	7056	52,50	Não	40,00	12,50	08/02/1989	Não
Médico Veterinário	29	GABRIELI DE SOUZA SANTANA	7742	52,50	Não	37,50	15,00	04/10/1999	Não
Médico Veterinário	30	EDUARDO GUILHERME ZIOTI	7703	52,50	Não	32,50	20,00	30/06/1981	Não
Médico Veterinário	31	LUIZ PAULO FERNANDES PARRAS	8102	52,50	Não	32,50	20,00	26/12/1988	Não
Médico Veterinário	32	JULIA CAMPOS MORETTIN	8322	52,50	Não	32,50	20,00	06/05/2000	Não
Médico Veterinário	33	ENDREL SOARES LELIS	8125	52,50	Não	32,50	20,00	30/08/2001	Não
Médico Veterinário	34	MILENA CARINE DA COSTA SANTOS FERREIRA	6725	52,50	Não	30,00	22,50	16/01/1995	Não
Médico Veterinário	35	GIOVANA SORANNA BELLÃO	7893	52,50	Não	30,00	22,50	27/12/1997	Não
Médico Veterinário	36	CINTIA JONAS FERRREIRA	8180	52,50	Não	27,50	25,00	03/05/1995	Não
Médico Veterinário	37	ANA CAROLINA MIRANDA GOMES	7309	50,00	Não	37,50	12,50	03/06/2000	Não
Médico Veterinário	38	LUCAS GABRIEL LUIZ DA SILVEIRA	6855	50,00	Não	35,00	15,00	28/06/1995	Não
Médico Veterinário	39	MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO	7337	50,00	Não	32,50	17,50	15/03/1983	Não
Médico Veterinário	40	ISABELA ALTEMAR MASOCATTO	6355	50,00	Não	32,50	17,50	27/04/1999	Não
Médico Veterinário	41	HENRIQUE DE MELLO HUSSEN ALI	8116	50,00	Não	32,50	17,50	25/08/2000	Não
Médico Veterinário	42	ISADORA BONFIM DE CARVALHO	6025	50,00	Não	32,50	17,50	07/03/2002	Não
Médico Veterinário	43	PAULA CAMACHO MACEDO BRAVO	7820	50,00	Não	30,00	20,00	14/07/1994	Não
Médico Veterinário	44	HENRIQUE NOGUEIRA FRANÇA	7223	50,00	Não	30,00	20,00	01/09/1995	Não
Médico Veterinário	45	JÉSSICA ALEXANDRINO DA SILVA GOLLO	6884	50,00	Não	30,00	20,00	02/03/1996	Não
Médico Veterinário	46	YASMIM RODRIGUES BETETTI	7906	50,00	Não	30,00	20,00	27/02/2000	Não
Médico Veterinário	47	NARAIANE RINCON	7602	50,00	Não	27,50	22,50	08/06/1998	Não
Médico Veterinário	48	EMANUELLE DIAS DE OLIVEIRA	8138	50,00	Não	27,50	22,50	20/06/2000	Não
Médico Veterinário	49	HUGO HENRIQUE FERREIRA LOPES	6734	50,00	Não	22,50	27,50	05/02/1991	Não
Nutricionista	1	LUMA CARLA XAVIER DE LIMA	6587	65,00	Não	32,50	32,50	28/08/1999	Não
Nutricionista	2	LUDIENE CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	6750	62,50	Não	35,00	27,50	23/11/1993	Não
Nutricionista	3	JESSICA JAQUELINE SANTOS DA MATA	6411	62,50	Não	35,00	27,50	17/04/1994	Não
Nutricionista	4	TATIANE PERPÉTUA RODRIGUES GRAF	6093	55,00	Não	40,00	15,00	22/04/1982	Não
Nutricionista	5	ALINE APARECIDA DE MATOS	7789	55,00	Não	35,00	20,00	25/06/1991	Não
Nutricionista	6	YGOR FELIX DA SILVA	7215	52,50	Não	37,50	15,00	15/01/1998	Não
Nutricionista	7	ISABELE CRISTINA SARTORI VALERO	7937	50,00	Não	37,50	12,50	07/03/2001	Não
Nutricionista	8	JULIANA BARBOSA POZZOBOM	7113	50,00	Não	35,00	15,00	05/09/2000	Não

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Psicólogo	1	EMANUEL CASALE DE ANDRADE	7640	80,00	Não	45,00	35,00	18/09/2000	Não
Psicólogo	2	PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEDRO	6748	75,00	Não	42,50	32,50	07/10/1992	Não
Psicólogo	3	NIVEA MARIA OITI FLORÊNCIO KUMAGAE	6508	72,50	Não	45,00	27,50	19/12/1988	Não
Psicólogo	4	BEATRIZ LOPES SECCHI	6072	72,50	Não	45,00	27,50	05/10/2001	Não
Psicólogo	5	TAINÁ GONÇALVES ESPECIATO	6789	72,50	Não	42,50	30,00	14/09/1995	Não
Psicólogo	6	RAFAELLE LOPES LEMES DO PRADO	7186	70,00	Não	40,00	30,00	13/09/1992	Não
Psicólogo	7	MARIANE MARQUES BARBOSA	6792	70,00	Não	40,00	30,00	22/06/1998	Não
Psicólogo	8	LUIZ PEDRO LOPES BATISTA	7831	70,00	Não	40,00	30,00	28/09/1998	Não
Psicólogo	9	LARA GOMES MORETTI	6475	67,50	Não	40,00	27,50	30/04/1998	Não
Psicólogo	10	CAROLINE VIEIRA DE MELO	7063	65,00	Não	30,00	35,00	22/01/2001	Não
Psicólogo	11	AMANDA BEATRIZ DONDA	6919	62,50	Não	40,00	22,50	08/06/2000	Não
Psicólogo	12	BRUNA SANTOS FERREIRA	7942	62,50	Não	37,50	25,00	20/02/2000	Não
Psicólogo	13	ROGÉRIO ALVES GOUVEA	7752	62,50	Não	35,00	27,50	23/02/1998	Não
Psicólogo	14	DÉBORA PEREIRA LÚCIO ROSA	6288	62,50	Não	35,00	27,50	19/12/2001	Não
Psicólogo	15	GABRIEL FIDEL RODRIGUES	6207	62,50	Não	32,50	30,00	10/05/2003	Não
Psicólogo	16	LARISSA FUSTER MARRETTI	7016	62,50	Não	30,00	32,50	08/10/2001	Não
Psicólogo	17	MARIANE ALEXANDRE ANTONIASSI	6848	57,50	Não	42,50	15,00	23/03/1998	Não
Psicólogo	18	NICOLE MACHADO MASCHIO	7209	57,50	Não	32,50	25,00	01/10/1999	Não
Psicólogo	19	ISABELA GUIRRO DOS SANTOS	6206	57,50	Não	30,00	27,50	05/12/1996	Não
Psicólogo	20	JAMINE GRAZIELA DE BARROS PUPIM	7974	57,50	Não	27,50	30,00	27/07/1987	Não
Psicólogo	21	ALINE MEDINA DE AZEVEDO	6387	55,00	Não	42,50	12,50	16/12/1987	Não
Psicólogo	22	EMILY REZENDE PEREIRA	7237	55,00	Não	37,50	17,50	12/05/2003	Não
Psicólogo	23	TAISSA VIANA SOARES	6996	55,00	Não	35,00	20,00	09/08/2002	Não
Psicólogo	24	GABRIELA FATIMA SBRISSA GOIS DOS SANTOS	7253	55,00	Não	32,50	22,50	13/05/1996	Não
Psicólogo	25	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTANA	6070	55,00	Não	30,00	25,00	03/02/1995	Não
Psicólogo	26	IZABELA SOARES DOS SANTOS	7951	55,00	Não	30,00	25,00	30/10/1996	Não
Psicólogo	27	LETICIA CECCARELLI TONDATI	6164	52,50	Não	35,00	17,50	14/05/1996	Não
Psicólogo	28	ANA ALICE FREITAS DE CASTILHO ANDREO	6388	52,50	Não	32,50	20,00	01/03/1978	Não
Psicólogo	29	MATEUS PABLO MARTINS MARÇOLA	7768	52,50	Não	32,50	20,00	29/11/2000	Não
Psicólogo	30	MÔNICA FREITAS DA SILVA	8224	52,50	Não	32,50	20,00	04/04/2001	Não
Psicólogo	31	AMANDA LETICIA BERGAMO LOPES	7989	52,50	Não	32,50	20,00	18/04/2002	Não
Psicólogo	32	MANUELLA PAULON PEGOLO FERREIRA DA SILVA	7708	52,50	Não	30,00	22,50	07/03/2003	Não
Psicólogo	33	MABILY PERES FERREIRA	7673	50,00	Não	35,00	15,00	26/10/1996	Não
Psicólogo	34	NÚBIA LARISSA MARTINS	7000	50,00	Não	32,50	17,50	03/11/2000	Não
Psicólogo	35	CAROLINE GARCIA CONEJO DIAMANTINO	7248	50,00	Não	30,00	20,00	18/11/1996	Não
Psicólogo	36	MARIA EDUARDA ROSA UTINO	7593	50,00	Não	30,00	20,00	28/06/2003	Não
Técnico de Enfermagem	1	PAULA RENATA DOS SANTOS	6006	55,00	Não	27,50	27,50	16/09/1990	Não
Técnico de Enfermagem	2	BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	6168	50,00	Não	35,00	15,00	23/10/2002	Não
Técnico de Enfermagem	3	NATALIA REGINA CARDOSO	7962	50,00	Não	30,00	20,00	12/03/1990	Não
Técnico de Enfermagem	4	JÉSSICA ESMERINO FERRASSA	6311	50,00	Não	30,00	20,00	15/01/1997	Não
Técnico de Enfermagem	5	ANA CAROLINA CANDEO	6489	50,00	Não	27,50	22,50	26/09/1989	Não
Técnico de Farmácia	1	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	7096	55,00	Não	37,50	17,50	03/06/1998	Não
Técnico de Farmácia	2	GIOVANA MARCELINO MARQUES LEMES	7765	52,50	Não	32,50	20,00	25/05/2005	Não
Técnico de Farmácia	3	REGIANE RITIELLI VICENTE	6870	50,00	Não	30,00	20,00	19/05/1995	Não
Técnico de Veterinária	1	DURVAL MARTINS DE SOUZA FILHO	7445	60,00	Não	37,50	22,50	10/01/1970	Não
Técnico de Veterinária	2	TAYNA FERNANDA PEREIRA LIMA	7066	55,00	Não	32,50	22,50	09/02/2001	Não
Técnico de Veterinária	3	CLEDER RODRIGUES BARBOSA	6221	55,00	Não	27,50	27,50	21/12/1984	Não
Técnico de Veterinária	4	LUIZA EDUARDA BARBOSA CARVALHO	6917	52,50	Não	32,50	20,00	17/04/2000	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Dentista	1	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	6016	55,00	Não	35,00	20,00	20/12/1998	Sim

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 6 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS II APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Jales/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS II (somente dos cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional**) do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGOS	INSCRITOS
Assistente Social	114
Fisioterapeuta	116
Terapeuta Ocupacional	3
TOTAL	**233**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
8270	ADENISIA ARCO DA SILVA	Terapeuta Ocupacional
8372	ADRIANA CRISTINA FRANCISCO	Assistente Social
8394	ADRIANA MORAES BOGAS	Fisioterapeuta
8419	ADRIANO SHIGUEO DE OLIVEIRA OKUMURA	Fisioterapeuta
7991	ADRIELI ANDRESSA FRIOZI TRINDADE	Fisioterapeuta
8225	ADRIÉLLEN FERNANDA PEDRO SILVA	Fisioterapeuta
7719	ALANIS MACHADO OKAJIMA	Fisioterapeuta
6805	Alerrandro Adrian da Silva Perego	Assistente Social
6844	ALESSANDRA DE CÁSSIA FRIOZI TRINDADE	Assistente Social
8233	ALINE SOARES DE GODOY	Assistente Social
7470	AMANDA ALVES PIRES	Assistente Social
7471	AMANDA ALVES PIRES	Assistente Social
7973	AMANDA LISBOA PRADO	Assistente Social
6995	ANA ELISA SEGANTINI GARCIA	Assistente Social
7221	ANA IRIS ALVES DA SILVA TOPAN	Assistente Social
6129	ANA JULIA GONÇALVES LIMA	Assistente Social
8411	ANA MARIA VIEIRA DE ARAUJO	Assistente Social
7773	ANA PAULA DA ROCHA	Assistente Social
6232	ANA PAULA HALLEY BATISTA	Fisioterapeuta
6327	ANA PAULA MODA MARQUES	Assistente Social
8410	ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS	Assistente Social
8383	ANDRÉ LUIZ MOLINARI	Assistente Social
8244	ANDRE SANCHEZ PEREIRA	Fisioterapeuta
8029	Andrea Ramos dos Santos	Fisioterapeuta
7787	ANDREIA DOMINGOS	Assistente Social
7073	ANDREIA MARA PRETI FARINELLI	Assistente Social
6438	ANDRESSA MILENA BORGES DE PAULA	Fisioterapeuta
7841	ANDREZA DE PAULA MARTINS	Fisioterapeuta
8215	ANGELA LOPES MARTINS	Assistente Social
7068	ANGÉLICA BASTOS DE SOUZA	Fisioterapeuta
6008	ANGÉLICA DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA	Assistente Social
8373	ANIELI PINHEIRO DA SILVA	Assistente Social
8170	ARACELLI BARTOLOMEU GARCIA	Fisioterapeuta

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO
6486	BEATRIZ ALVES MARTINS	Assistente Social
8381	Beatriz Borges Viana	Fisioterapeuta
7610	BEATRIZ FURLAN NEVES	Fisioterapeuta
8249	BEATRIZ MOREIRA RODRIGUES ORTEGA	Assistente Social
6718	BIANCA ADRIENE RIBEIRO VASCONCELOS	Fisioterapeuta
7898	BRENDA HONDA DA SILVA	Fisioterapeuta
8379	BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI	Assistente Social
7737	BRUNA NÁYRA DOS ANJOS SILVA	Fisioterapeuta
6329	BRUNNO HENRIQUE RUBINHO TONIOLLI	Fisioterapeuta
6369	CASSIA REGINA DA SILVA PIANI	Assistente Social
7953	CLÉIA DIAS	Assistente Social
8113	DAFINY PEREIRA MASTELARI BORTOLOTTI	Assistente Social
6255	DAFNE TELES VIEIRA MENDES	Assistente Social
7948	DAIANE JANAINA	Assistente Social
6373	DAIANE SANCHEZ RUSAFA	Fisioterapeuta
6127	DANIELA ALVES MADUREIRA	Assistente Social
6028	DANIELE DE OLIVEIRA PASSARIN SEGANTIN	Fisioterapeuta
6771	DANILO RUIZ DE SOUZA	Assistente Social
7618	DÉBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Fisioterapeuta
7080	DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	Fisioterapeuta
6247	DENISE CRISTINA DE SOUZA MODA	Assistente Social
8209	DENISE CRISTINA GIMENEZ	Assistente Social
6687	DIESLEI FERNANDO BRANQUINHO DOS SANTOS	Assistente Social
6598	DILAINE VANESA DE MORAIS PACHECO	Assistente Social
6532	EDER JUNIO SERAFIM	Assistente Social
6047	Edmara Santana machado	Assistente Social
6705	EDNA MARTINS TEODORO JACOB	Assistente Social
6968	ELIANE CRISTINA BORDI	Assistente Social
8393	ELISÂNGELA PAZINI MARTINS FIGUEIRA DOS SANTOS	Assistente Social
8386	ELOISA RAQUEL PERES DE OLIVEIRA	Assistente Social
6167	EMANUELLY TEIXEIRA RAMOS LIMA	Fisioterapeuta
7980	ERICA LEONTINA DE OLIVEIRA	Assistente Social
7987	ETNÃ JARDIM DE CASTRO	Fisioterapeuta
8395	EVERTON ZUIN PORTO	Fisioterapeuta
7547	FABIANNE FERREIRA DA SILVA	Assistente Social
7497	FABIO LUIS BAITELLO	Fisioterapeuta
6741	Fátima Aparecida Silvestrini	Assistente Social
7466	FERNANDA JO CORDEIRO	Assistente Social
8399	FERNANDA LOPES DE SOUZA	Assistente Social
6337	FERNANDA VIEIRA MENESES	Fisioterapeuta
6723	FLALINE SILVA NEVES	Assistente Social
6469	FLAVIA MOURA STRADA	Assistente Social
6613	FRANCIELE LIMA GONÇALVES	Assistente Social
6807	FRANCIELE MALHEIRO DE SOUZA	Assistente Social
6812	FRANCIELLE MAIARA SILVA BETTIOL	Fisioterapeuta
7099	FRANCIELY ISABEL DOS SANTOS NICOLAU	Assistente Social

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO
7689	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Fisioterapeuta
7434	GABRIEL RAMOS LOPEZ ANDRADE	Fisioterapeuta
8056	GABRIELA BELUCCI PIOVEZANI	Fisioterapeuta
6433	GABRIELA HELOIZA GERALDINI	Fisioterapeuta
8374	GABRIELA PIMENTEL DE ARAÚJO	Fisioterapeuta
6312	GIOVANI MACEDO DOS SANTOS	Fisioterapeuta
6737	GISELI ZANETTE MARQUESE	Assistente Social
6936	GISLAINE FERREIRA CARVALHO PIRES	Fisioterapeuta
8356	GISLAINE GUALTER GOMES	Assistente Social
6174	GISLAINE PARMINONDI DOS SANTOS LEATI	Fisioterapeuta
6445	GISLENE CRISTINA BERLANDI	Assistente Social
7270	GLENDA ARRUDA FARIA	Fisioterapeuta
7368	GREICIELY VON ANCKEN DE SOUZA SARAN	Fisioterapeuta
8412	GUILHERME GUSTAVO HOROHIVA DA SILVA	Fisioterapeuta
8404	GUSTAVO ROBERTO AZEVEDO	Assistente Social
7801	HEITOR ARAÚJO SOLER SANTIAGO	Fisioterapeuta
6676	HELLEN FERREIRA DA SILVA MIZIARA	Assistente Social
7679	HELOA BEATRIZ FORMENTON DA SILVA	Fisioterapeuta
6762	HELOANA DOS SANTOS RIBEIRO	Fisioterapeuta
6660	HELOISE AMARAL DE OLIVEIRA FONSECA	Assistente Social
8409	Humbert Nunes de Souza	Fisioterapeuta
7624	ISABELA ALVES GALDINO ROSA	Fisioterapeuta
7389	ISABELA BORGES DAGUAM	Fisioterapeuta
6653	Isabele Marcolin Gonçales	Fisioterapeuta
7895	ISABELLA FERNANDES	Fisioterapeuta
6538	Iverton Aparecido de Souza Franco	Assistente Social
7481	JANAINA CARLA NOVAES DE ASSIS	Fisioterapeuta
6003	JANAINA FRANCO	Assistente Social
7280	JANAINE INOCÊNCIO DA SILVA	Fisioterapeuta
8369	JENAÍNA APARECIDA PEREIRA	Assistente Social
6739	JESSICA INACIO DE SOUZA MEDEIROS	Assistente Social
6239	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	Fisioterapeuta
6682	JÉSSICA RODRIGUES MIGUELÃO STORTI	Assistente Social
8382	JOÃO PAULO CANATO ZANINI	Fisioterapeuta
7262	JOICE FERNANDA SILVA LOPES PEREIRA	Assistente Social
7153	JONATHAS MALOUF CORRÊA	Fisioterapeuta
8122	JORCIANA SANTANA	Assistente Social
6871	JORGE MARCIANO RIBEIRO	Fisioterapeuta
8377	JOSCELENE DE SOUZA DA SILVA	Assistente Social
6235	JOSILANE DE DEUS VALENTIM RODRIGUES	Fisioterapeuta
7851	JOSIMEIRE DE SOUZA SAVAZZI	Fisioterapeuta
7869	JOYCE CRISTINE BARCO FERNANDES	Assistente Social
7251	JÚLIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Fisioterapeuta
6633	JULIANA LUCI DE ALCÂNTARA LANZA SUMAI	Fisioterapeuta
8076	JULIETE CRISTIANA GARUTTI	Assistente Social
8385	JULIO BIGOTO NETO	Fisioterapeuta

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO
7385	JUNIA PAULA MAIA SOARES	Assistente Social
7803	KAILLAINY SABINO SENA	Fisioterapeuta
6910	Kaira Karine Bregantin Santos	Fisioterapeuta
8389	KARINA FABIANA TASSINALLI GODOY	Fisioterapeuta
8371	KARYN FERREIRA COCHARRO TONIOLLI	Fisioterapeuta
8228	KÁTIA CRISTINA MAURO DA SILVA	Assistente Social
6134	KELLY DAYSE NICOLETI SANITÁ ARANDA	Assistente Social
6852	LAICE CREMA INDALCEIO	Assistente Social
7678	LAILA LUANA ANTONIASSI	Fisioterapeuta
7596	LAISLA HELENA GODOY DA SILVA	Fisioterapeuta
7890	LAÍZA ELOI SALES	Fisioterapeuta
6377	LARISSA CARLA SANTIAGO MARCON	Fisioterapeuta
6700	LARISSA FERREIRA BONELLO	Fisioterapeuta
7931	LEANDRA KARINA BARRETO	Fisioterapeuta
6853	LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE SILVA	Assistente Social
7771	LETICIA AUGUSTO TOZETTI	Assistente Social
7505	LETÍCIA BATISTA ALVES	Fisioterapeuta
7533	LETICIA CAROLINA FONSECA	Fisioterapeuta
7027	LETÍCIA DE MELO CARDOSO	Assistente Social
6636	LETICIA MAYUMI MATSUDA	Fisioterapeuta
6078	LIDIANE DIONISIO QUENTINO DONHA	Assistente Social
7382	LIGIA KARLA LOPES	Assistente Social
7713	LIGIA ONDINA LOPES BALESTREIRO	Fisioterapeuta
8061	LILIAN EDUARDA OLIVEIRA TRINDADE	Fisioterapeuta
7122	LILIAN RAIANE RODRIGUES PONTES	Assistente Social
6067	LILIANE DA SILVA GRACIEL DOS SANTOS	Fisioterapeuta
6037	LUANA FERREIRA SILVA	Fisioterapeuta
7549	LUCAS GUIRRO DOS SANTOS	Fisioterapeuta
7501	LUCAS MATHEUS COCOLO	Fisioterapeuta
8213	LUCIANA CRISTINA PRETE	Assistente Social
7241	LUCIANA MALHEIRO DE SOUZA	Assistente Social
7727	LUCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Assistente Social
7849	LUCILENE MOREIRA COSTA	Terapeuta Ocupacional
8370	LUCIMAR DE SOUSA	Assistente Social
6430	LUIZ MEDINA NETO	Fisioterapeuta
8376	LUIZ TADEU DE MORAIS GOMES	Fisioterapeuta
6970	MAIARA BRUNA MONTEIRO DA SILVA	Fisioterapeuta
6785	MAISA ALMEIDA EVARISTO GINEZ	Assistente Social
7472	MARCOS ADRIANO CASTRO QUEIROZ	Fisioterapeuta
6826	Maria Eduarda Francisco de Souza	Fisioterapeuta
8388	MARIA EDUARDA OLIVEIRA BORACINE	Fisioterapeuta
8417	MARIA ELISA BERNARDES MIRANDA VISMARA	Fisioterapeuta
7126	MARIA MADALENA DOS REIS	Assistente Social
8133	MARIA RIVANIA BERNARDINO DE MELO	Fisioterapeuta
6071	MARIANE APARECIDA PIRANI	Assistente Social

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO
7683	MARISETE APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	Assistente Social
6341	MARLENE CAMILO LOPES	Assistente Social
8183	Marlene Lopes Hidalgo Fuzetto	Assistente Social
6148	MATHEUS DUARTE JORDÃO	Assistente Social
7745	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES	Fisioterapeuta
8110	MAYCSUEL DA SILVA PEREIRA	Fisioterapeuta
6629	MAYLA TREVIZAN FERNANDES SIMAO	Assistente Social
7850	Mirella Medina Gonçalves	Assistente Social
6157	NATALIE MIRELE GUARNIERI	Fisioterapeuta
6178	NATHÁLIA FERREIRA CONEJO	Fisioterapeuta
7168	NELIELI TAINÁ COSTA ZANIN	Fisioterapeuta
7659	NILMAR HUMBERTO DONINI	Assistente Social
7842	NIVEA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	Assistente Social
7345	ODAIR JOSÉ BARRETO DOS SANTOS	Assistente Social
6435	OSMAR AGUIARI JUNIOR	Fisioterapeuta
7454	OSVALDO GUILHERME DA FONSECA	Assistente Social
6102	PABLO CRISTOFER DA SILVA COSTA	Fisioterapeuta
8400	Pâmela Cristine Serafim Bessi	Assistente Social
8261	PATRÍCIA AFONSO MARQUES	Fisioterapeuta
7178	PATRICIA TORRES TUNES OLIVEIRA	Assistente Social
6422	PRISCILA LIMA BIANCHINI	Assistente Social
8390	RAFAEL NAVES DO PRADO	Assistente Social
6106	RAFAELA ANDRADE LEMES	Fisioterapeuta
7304	RAFAELLA DE MORAES BARBOSA	Assistente Social
6007	RAIANE DA CRUZ SILVA	Assistente Social
6022	RAIANI NEVES TEODORO	Fisioterapeuta
7050	RAQUEL CAROL MESQUITA NETTO	Fisioterapeuta
8189	RAQUEL SEVERINO DA SILVA	Assistente Social
6208	REGIANI CANO COLAVITE	Assistente Social
7047	RENATA MARIA MEDEIROS	Assistente Social
6155	RENATO SIQUEIRA FREDERICO	Assistente Social
6213	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS	Assistente Social
8396	RITA DE CÁSSIA MARQUES MIANI	Fisioterapeuta
6392	ROSELENE C TRIBIOLI IAMAMOTO	Fisioterapeuta
7932	ROSELI CAMACHO RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional
6879	ROSIANE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA RAIMUNDO	Assistente Social
8378	ROSICLER CRISTINA BESSA ALDRIGUE	Fisioterapeuta
7320	ROSIMEIRE CRISTINA DELATIN	Assistente Social
6546	ROSINEIDE DANTAS PINHEIRO SHIRASAWA	Assistente Social
7136	SANDRA CRISTINA SOARES MONTEIRO	Assistente Social
8391	SANDRA NUNES DE BRITO SERRANO	Assistente Social
6385	SARA LEANDRA DE SOUSA ANDRADE	Fisioterapeuta
8151	SCARLET LAURITA REIS PONCE	Fisioterapeuta
8338	SELMA JOSÉ DA SILVA	Assistente Social
7521	SELMA MARIA DE JESUS	Assistente Social
7156	SIMONE RODRIGUES	Fisioterapeuta

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO
7441	SUELLEN CAROLINE BRITO FERMINO	Fisioterapeuta
6597	SUZANE CRISTINA SATURNINO MARTIN	Fisioterapeuta
6851	TAILA ROBERTA DE ANDRADE E SILVA	Fisioterapeuta
7846	TAINARA DA SILVA NASCIMENTO	Fisioterapeuta
6759	TAINARA DA SILVA SOUZA	Assistente Social
6930	Tainara de Olivera Favero Pradella	Fisioterapeuta
7451	TAISA SANGALETI	Assistente Social
7522	TAYNÁ FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	Fisioterapeuta
7322	THAIS PEREIRA GONÇALVES	Fisioterapeuta
6026	THAYANE ROBERTA LAURENTINO SANTOS	Fisioterapeuta
7909	THAYRINE FERNANDES	Fisioterapeuta
8413	VANIA HELOISA DA CUNHA	Assistente Social
6689	VINÍCIUS SOUZA QUIRINO	Fisioterapeuta
7780	VIVIANE DE PAULA BRITO	Fisioterapeuta
7339	WENZI APARECIDO FRANCISCO	Fisioterapeuta
7891	WILLIAN DONIZETTI BONESI	Fisioterapeuta
6163	YASMIN CRISTINA MARTINS OLENTINO SILVA	Fisioterapeuta

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO
8170	ARACELLI BARTOLOMEU GARCIA	Fisioterapeuta
6532	EDER JUNIO SERAFIM	Assistente Social
7842	NIVEA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	Assistente Social

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 6 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024), os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das Portarias nº 408/2021 e a Portaria nº 548, de 17 de junho de 2024 pelo do Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi conduzida pela atual presidente a servidora Franciele Maria Seixas Franceschini, designada pela Portaria nº 682, de 04 de julho de 2024, saudou e agradeceu a participação de todos. Durante a reunião foi lido o Ofício de nº19/2024 enviado pelo Gestor de Parceria dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde o senhor **Idair Lopes Neto,** designado pela portaria nº574/2021, no qual informa sobre a Solicitação de Rescisão do Termo de Colaboração nº21/2023 entre o Município de Jales e a **OSC APAE**, o gestor da Secretaria Municipal da Saúde também enviou os relatórios e pareceres referente aos repasses de recursos financeiros destinado à OSC APAE**, ambos** foram analisados e estavam em conformidade, também os documentos enviados pela Gestora da Parceria dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS **Mariza de Oliveira, designada pela Portaria nº690/2023**, referente ao recurso destinado às OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo. As Gestoras da Parceria dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, **Raquel Ferreira Silva de Paula e Mariza de Oliveira, designadas pela Portaria nº690/2023** enviaram as documentações referente ao Parecer Técnico da OSC APAE e da OSC AACAJ. Após análise de todos os documentos, da certidão emitida pela responsável da Prestação de contas e o Parecer Conclusivo dos Gestores, verificou-se que as referidas OSCs utilizaram os recursos corretamente e executando o serviço, não houve nenhum apontamento e ressalva essa Comissão entende que não havendo inconsistências, a Comissão de Monitoramento e Avaliação decide pela **HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS** que será posteriormente publicado dando transparência para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei juntamente com a senhora Franciele Maria Seixas Franceschini lavrei a presente ata para que produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida, assinada e publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Franciele Maria Seixas Franceschini - Secretaria de Obras	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Secretaria de Saúde	
Silvana Lícia Pereira dos Santos – Secretaria de Administração	
Maria Joana Segna - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Renato Bigotto - Secretaria do Esporte	

Terceiro Setor

Aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2024 - Termo de Colaboração nº 05/2024 – Processo nº 07/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2024 – Objeto: Repasse de recurso financeiro advindo de emenda parlamentar com indicação específica á OSC Associação Novo Projeto Basquete Jales, por meio de Lei 5.623/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro do ano de 2024 - Alteração da Cláusula Sexta para alterar a conta específica da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, vinculada ao objeto, como sendo a do Banco Bradesco, Agência nº 526/6, Conta Corrente nº 44.621-1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração - Jales, 06 de setembro de 2.024.

.....

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final do gestor da parceria, relativo ao Termo de Colaboração nº01/2021 – Termo de Aditamento nº01/2021 - Processo Administrativo nº20/2021, Inexigibilidade nº20/2021, Parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e à Secretaria Municipal da Saúde– Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA FIRMADA[1]

01 – Dados da Parceira

Processo n°	20/2021		
Inexigibilidade n°	20/2021		
Instrumento da Parceria e n°:	Termo de Colaboração nº 01/2021 Termo de Aditamento nº 01/2022		
Entidade Beneficiada:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		
Tipo de Entidade:	Organização da Sociedade Civil – OSC		
Valor do Recurso:	R$ 106.020,00		
Nota(s) de Empenho(s) n° / valor / e data de emissão	2367	R$106.020,00	15/03/2023
Nº das notas, comprovantes fiscais ou recibos / data de emissão / valor	Recibo de Pag. 115	05/04/2023	R$ 2.254,85
	Recibo de Pag. 308	05/04/2023	R$ 2.313,60
	Recibo de Pag. 307	05/04/2023	R$ 1.321,65
	Recibo de Pag. 127	05/04/2023	R$ 2.940,11
	Recibo de Pag. 342	05/04/2023	R$ 2.602,04
	Guia do FGTS. 115	06/04/2023	R$ 1.066,16
	DARF IR. 0561	14/04/2023	R$ 132,36
	Guia do FGTS. 115	05/05/2023	R$ 1.536,81
	Recibo de Pag. 343	08/05/2023	R$ 2.010,61
	Recibo de Pag. 115	08/05/2023	R$ 2.443,41
	Recibo de	08/05/2023	R$ 2.642,28

[1] O **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** da parceria é emitido e assinado por responsável designado para Gestão da Parceria firmada, entre o Poder Público e Entidades da Sociedade Civil, em conformidade com o Art. 59 da Lei Federal n° 13.019/2014 e do Art.60 do Decreto Municipal 7.105/2017. Quando a parceria for selecionada por amostragem, na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou na evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública Municipal notificará a organização da sociedade civil para apresentar Prestação de Contas Parcial à luz do Art.60 do Decreto Municipal 7.105/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

	Pag. 308		
	Recibo de Pag. 307	08/05/2023	R$ 2.727,15
	Recibo de Pag. 127	08/05/2023	R$ 3.191,41
	Recibo de Pag. 342	08/05/2023	R$ 2.964,63
	DARF IR. 0561	19/05/2023	R$ 204,32
	Recibo de Pag. 115	09/06/2023	R$ 2.415,41
	Recibo de Pag. 308	09/06/2023	R$ 2.455,61
	Recibo de Pag. 343	09/06/2023	R$ 2.077,25
	Recibo de Pag. 127	09/06/2023	R$ 3.154,46
	Recibo de Pag. 342	09/06/2023	R$ 2.806,77
	Recibo de Férias	30/06/2023	R$ 3.231,62
	Recibo de Férias	30/06/2023	R$ 3.260,68
	Recibo de Férias	30/06/2023	R$ 3.583,87
	Recibo de Pag. 308	11/07/2023	R$ 2.335,99
	Recibo de Pag. 127	11/07/2023	R$ 3.154,46
	Recibo de Pag. 115	11/07/2023	R$ 2.415,41
	DARF IR. 0561	20/07/2023	R$ 811,58
	Guia do FGTS. 115	07/08/2023	R$ 1.117,38
	Recibo de Pag. 345	07/08/2023	R$ 2.021,80
	Recibo de Pag. 115	07/08/2023	R$ 97,47
	Recibo de pag. 308	07/08/2023	R$ 59,92
	Recibo de Pag.	07/08/2023	R$ 122,13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

	DARF IR. 0651	18/08/2023	R$ 139,06
	DARF 1082	18/08/2023	R$ 1.310,50
	Guia do FGTS. 115	05/09/2023	R$ 627,93
	Recibo de Pag. 345	05/09/2023	R$ 2.021,80
	Rescisão Contrato de Trabalho	06/09/2023	R$ 1.242,08
	Recibo de Pag. 115	12/09/2023	R$ 2.343,53
	Recibo de Pag. 308	12/09/2023	R$ 2.560,75
	DARF 1082	20/09/2023	R$ 662,19
	Recibo de Pag. 307	06/10/2023	R$ 2.248,24
	Guia do FGTS. 115	06/10/2023	R$ 288,81
	DARF 1082	20/10/2023	R$ 377,52
	Guia do FGTS. 115	07/11/2023	R$ 788,51
	Recibo de Pag. 115	07/11/2023	R$ 2.415,41
	Recibo de Pag. 127	07/11/2023	R$ 3.154,46
	Recibo de Pag. 307	07/11/2023	R$ 2.205,62
	DARF 1082	17/11/2023	R$ 891,94
	Recibo de Pag. 13 sal. 115	28/11/2023	R$ 1.317,30
	Recibo de Pag. 13 sal. 127	28/11/2023	R$ 1.805,92
	Recibo de Pag. 13 sal. 307	28/11/2023	R$ 1.695,70
	Guia de FGTS. 115	07/12/2023	R$ 1.174,04
	Recibo de Pag. 307	07/12/2023	R$ 2.205,62
	Recibo de	08/12/2023	R$ 2.415,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

	Pag. 115		
	Recibo de Pag. 127	08/12/2023	R$ 3.154,46
	Recibo de Pag. 115	28/12/2023	R$ 2.418,81
	Recibo de Pag. 347	28/12/2023	R$ 2.209,42
Objeto da Parceria:	"Repasse de Recurso financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, no âmbito do município de Jales, para prestação de serviços de saúde as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com autismo, voltados a habilitação e reabilitação, observados os princípios, objetivos e diretrizes do SUS."		
Data de Assinatura do Termo:	28/12/2022		
Vigência do Termo:	31/12/2023		
Quadrimestre analisado:	Prestação de Contas Final		
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde		

02. Análise da Execução do Objeto

02.1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado:

Prestação de Serviços de Saúde Ambulatorial Neurossensorial: Serviço de Reabilitação e Habilitação para a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e com autismo, aos munícipes de Jales no ambulatório da APAE-Jales.

A meta pactuada, na parceria em pauta, foi firmada na Prestação de Serviços de Saúde Ambulatoriais Neurossensoriais a até 50 (cinquenta) usuários, munícipes de Jales-SP, detentores de deficiência intelectual, múltipla e autismo.

02.2. As metas previstas no Plano de Trabalho foram atingidas pela Entidade?

(x) Sim
( ) Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

( ) Cumpriu parcialmente

Observações:

O público alvo da parceria recebeu atendimento ambulatorial especializado. A meta de atendimentos a até 50 usuários munícipes de Jales, portadores de deficiência intelectual, foi alcançada e superada em todos os meses da vigência do Termo.

02.3. Instrumentos de monitoramento que embasaram a avaliação por parte do Gestor:

a) Instrumentos de aferição de frequência:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente

Observações:

b) Plano de Trabalho e Avaliação:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

O Plano de Trabalho não seguiu o modelo acostado ao Decreto nº 7.105/2017.

c) Relatórios de Visita *in loco*:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

d) Relatório de Execução do Objeto da parceria firmada:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

e) Análises de prestações de Contas Parciais:

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

O relatório em mérito se fundamenta na Prestação de Contas Final.

02.4. Houve pesquisa de Satisfação do público alvo?

( ) Sim
(x) Não

Observações:

A referenciada pesquisa não foi prevista no Plano de Trabalho aprovado.

02.5. Se houve pesquisa, quais os resultados?

02.6. Quanto ao impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, considerando os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho?

(x) Atendeu o esperado
( ) Não atendeu o esperado
( ) Atendeu parcialmente.

Observações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

As atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como as metas pactuadas foram respectivamente executadas e alcançadas.

O público alvo da parceria em questão foi atendido com qualidade e de forma gratuita. Recebeu atendimentos especializados, os quais tiveram como objetivo a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

02.7. Outras considerações relevantes:

O êxito das atividades previstas na Parceria, impactou diretamente na redução dos agravos do público deficiente intelectual.

02.8. Parecer Técnico

a- avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios:

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de visitas institucionais, relatórios fotográficos, análise das prestações de contas encaminhadas pela entidade, bem como os dados apurados nos relatórios de execução do objeto apresentados pela entidade, e ainda do monitoramento de eventuais apontamentos realizados nos relatórios de acompanhamento produzidos por este servidor, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o definido no Plano de Trabalho aprovado, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

b- descrever os efeitos da parceria na realidade local referente: aos impactos econômicos ou sociais; grau de satisfação do público alvo; possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto:

A meta pactuada ficou firmada na Prestação de Serviço de Saúde Ambulatorial Neurossensorial – serviço de reabilitação e habilitação para pessoa com deficiência intelectual e múltipla – a até 50 (cinquenta) usuários munícipes de Jales. Mediante essa conjuntura estabelecida, a Instituição apresentou em seu Relatório de Cumprimento do Objeto, um volume de usuários em atendimento mensal maior do que 100% do pactuado em todos os meses de vigência da parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

Ademais, a parceria em questão não previu pesquisa Institucional do grau de satisfação do público alvo. Todavia, previu a equipe técnica envolvida e os próprios pacientes como meios de verificação da satisfação dos pacientes em relação ao serviço. Em posse desse conhecimento, durante visita técnica realizada in loco, essa indagação foi feita para esse público o que proporcionou, deste modo, um meio para constatar que o grau de satisfação do público alvo se encontrava em um nível considerado bom.

Finalmente, em relação a possibilidade de sustentabilidade das ações, verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captação de recursos de outras fontes de financiamento, tendo em vista que o objeto da parceria não financia todo o funcionamento das atividades desempenhadas pela Instituição.

03. Análise da Execução Financeira do Objeto

03.1. Forma: Organização da documentação comprobatória das despesas:

(x) Organização adequada
( ) Organização inadequada

Observações:

03.2. A Entidade cumpre os prazos de entrega da documentação comprobatória da despesa?

(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

Observações:

03.3. A execução financeira está em conformidade com o Plano de Trabalho?

(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

Observações:

03.4. A execução financeira está em conformidade com a legislação vigente?

(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

Observações:

03.5. As despesas efetuadas estão (diretamente ou indiretamente) relacionadas ao objeto da parceira?

(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

Observações:

03.6. As despesas efetuadas foram consideradas?

(x) Regulares
( ) Regulares com ressalva
( ) Irregulares

Observações:

03.7. Houve recomendações de devolução de recursos? Se sim, especificar.

( ) Sim
(x) Não

Observações:

03.8. Foi verificada algum indício de irregularidade na documentação financeira apresentada pela OSC?

( ) Sim

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

(x) Não

Observações:

03.9. As prestações de contas da Entidade foram submetidas a análise de Auditorias pelos órgãos de Controle – Interno e Externo?

( ) Sim
(x) Não

03.9.1. Em caso positivo, qual o parecer do(s) órgão(s) de Controle?

Observações:

Não houve avaliação/manifestação preliminar do Órgão de Controle Interno Municipal ou solicitação da prestação de contas por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para avaliação, até a data da finalização deste relatório, com eventuais recomendações a serem observadas no ajuste avaliado.

03.10. Parecer

Finalmente, diante de todo o exposto e após verificado o cumprimento absoluto do objeto, sugiro a **aprovação integral da Prestação de Contas Final** apresentada pela APAE-Jales no valor de R$ 106.020,00, cujo o repasse foi autorizado pelo Termo de Aditamento nº 01/2022 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 20/2021.

04. Parecer do Órgão da Administração Pública responsável pelo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceira, à luz do Art. 59 da Lei Federal n° 13.019/2014.

À Comissão de Monitoramento e Avaliação

Considerando os documentos analisados na execução da parceria;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

Considerando as ações realizadas pela Organização da Sociedade Civil;

Considerando as manifestações da área técnica e financeira deste órgão público, é possível concluir que:

(x) A OSC comprovou o total cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e o atendimento as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

( ) A OSC cumpriu parcialmente as metas previstas no Plano de Trabalho e atendeu em parte as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

( ) A OSC está distante do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e das exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

( ) A OSC não cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho e não atendeu as exigências legais e operacionais vigentes.

Justificativa:

04.1. Outras considerações relevantes:

Jales – SP, 09 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
IDAIR LOPES NETO
Data: 03/09/2024 09:54:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IDAIR LOPES NETO
Gestor da Parceria
Portaria n°574/2021 / CPF: 338.530.798-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL[1]

01 – Dados da Parceira

Processo n°	20/2021
Inexigibilidade n°	20/2021
Instrumento da Parceria e n°:	Termo de Colaboração nº 01/2021 Termo de Aditamento nº 01/2022
Entidade Beneficiada:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Tipo de Entidade:	Organização da Sociedade Civil – OSC
Valor do Recurso:	R$ 106.020,00
Nota(s) de Empenho(s) n° e data de emissão	2367 | R$106.020,00 | 15/03/2023
Objeto da Parceria:	"Repasse de Recurso financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, no âmbito do município de Jales, para prestação de serviços de saúde as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com autismo, voltados a habilitação e reabilitação, observados os princípios, objetivos e diretrizes do SUS."
Data de Assinatura do Termo:	28/12/2022
Vigência do Termo:	31/12/2023
Período analisado:	Todo o período
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde

[1] **Relatório Final de Execução do Objeto**, conforme disposto no Art. 61, Inciso IV da Lei Federal n° 13.019/2014 e Art. 63 e 66 do Decreto Municipal 7.105/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

02 – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório Final de Execução do Objeto da parceria, bem como do Relatório Final de Execução Financeira, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 7.105/2017.

03 – FUNDAMENTAÇÃO

A – Gestão da Parceria

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de visitas institucionais, relatórios fotográficos, analise das prestações de contas encaminhadas pela entidade, bem como os dados apurados nos relatórios de execução do objeto apresentados pela entidade, e ainda do monitoramento de eventuais apontamentos realizados nos relatórios de acompanhamento produzidos por este servidor, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o definido no Plano de Trabalho aprovado, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados

B – Cumprimento das Metas

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela entidade, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A parceira cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

6.3 DESPESAS PARA O DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES:

Despesas gastas com recursos humanos necessário para o desenvolvimento das atividades de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e conforme demonstrado abaixo(s):

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOC.	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMID.	VALOR (R$)
05/04/2023	Recibo Pagto. Salário 03/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.256,85
05/04/2023	Recibo Pagto. Salário 03/2023	Jeisa Carla Limeira de Souza	Recursos Humanos	2.312,40
05/04/2023	Recibo Pagto. Salário 03/2023	Larissa Parra	Recursos Humanos	1.921,05
05/04/2023	Recibo Pagto. Salário 03/2023	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	2.340,11
05/04/2023	Recibo Pagto. Salário 03/2023	Simone Natalina Chicarelli Carvalho	Recursos Humanos	2.602,04
06/04/2023	GRF/FGTS - mês:	Ministério do Trabalho e	Recursos	1.856,16

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: apaejales Jales

E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com / apaejalessaude2@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

	03/2023	Emprego	Humanos	
14/04/2023	DARF/IR - mês: 03/2023	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Recursos Humanos	172,86
05/05/2023	GRF/FGTS - mês: 04/2023	Ministério do Trabalho e Emprego	Recursos Humanos	1.536,81
08/05/2023	Recibo Pagto. Salário 04/2023	Caico Crema Indalecio	Recursos Humanos	2.010,01
08/05/2023	Recibo Pagto. Salário 04/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.443,4
08/05/2023	Recibo Pagto. Salário 04/2023	Jeisa Carla Limeira de Souza	Recursos Humanos	2.552,4
08/05/2023	Recibo Pagto. Salário 04/2023	Larissa Parra	Recursos Humanos	2.0[illegible]
08/05/2023	Recibo Pagto. Salário 04/2023	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	2.571,1
08/05/2023	Recibo Pagto. Salário 04/2023	Simone Natalina Chicarelli Carvalho	Recursos Humanos	2.784,6
10/05/2023	DARF/IR - mês: 04/2023	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Recursos Humanos	204,32
05/06/2023	Recibo Pagto. Salário 05/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.415,41
05/06/2023	Recibo Pagto. Salário 05/2023	Jeisa Carla Limeira de Souza	Recursos Humanos	2.405,61
05/06/2023	Recibo Pagto. Salário 05/2023	Larice Crema Indalecio	Recursos Humanos	2.077,25
09/06/2023	Recibo Pagto. Salário 05/2023	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	3.154,46
09/06/2023	Recibo Pagto. Salário 05/2023	Simone Natalina Chicarelli Carvalho	Recursos Humanos	2.696,77
30/06/2023	Rec.Pag.Férias +1/3 férias	Graciell Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	3.231,62
30/06/2023	Rec.Pag.Férias +1/3 férias	Jeisa Carla Limeira de Souza	Recursos Humanos	3.260,68
30/06/2023	Rec.Pag.Férias +1/3 férias	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	3.983,87
11/07/2023	Recibo Pagto. Salário 06/2023	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	3.154,46
11/07/2023	Recibo Pagto. Salário 06/2023	Jeisa Carla Limeira de Souza	Recursos Humanos	2.335,99
11/07/2023	Recibo Pagto. Salário 06/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.415,41
20/07/2023	DARF/IR - mês: 06/2023	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Recursos Humanos	433,39
07/08/2023	GRF/FGTS - mês: 07/2023	Ministerio do Trabalho e Emprego	Recursos Humanos	1.[illegible]
07/08/2023	Recibo Pagto. Salário 07/2023	Flaine Silva Nunes	Recursos Humanos	2.021,00
07/08/2023	Recibo Pagto. Salário 07/2023	Graciell Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	[illegible]
07/08/2023	Recibo Pagto. Salário 07/2023	Jeisa Carla Limeira de Souza	Recursos Humanos	[illegible]
07/08/2023	Recibo Pagto.	Mirian Carla Nascimento	Recursos	[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

	Salário 07/2023	Ribeiro	Humanos	
16/08/2023	DARF/IR - mês: 07/2023	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Recursos Humanos	139,86
16/08/2023	GPS/INSS - mês: 07/2023	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Recursos Humanos	1.315,50
05/09/2023	GRF/FGTS - mês: 08/2023	Ministério do Trabalho e Emprego	Recursos Humanos	627,92
05/09/2023	Recibo Pagto. Salário 08/2023	Flaline Silva Neves	Recursos Humanos	2.921,80
06/09/2023	Rescisão Contrato Trabalho	Flaline Silva Neves	Recursos Humanos	1.242,06
12/09/2023	Recibo Pagto. Salário 08/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.348,53
12/09/2023	Recibo Pagto. Salário 08/2023	Jeisa Carla Lamiro de Sousa	Recursos Humanos	2.566,35
20/09/2023	GPS/INSS - mês: 08/2023	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Recursos Humanos	662,19
06/10/2023	Recibo Pagto. Salário 09/2023	Larissa Parra	Recursos Humanos	2.248,24
04/10/2023	GRF/FGTS - mês: 09/2023	Ministério do Trabalho e Emprego	Recursos Humanos	288,61
20/10/2023	GPS/INSS - mês: 09/2023	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Recursos Humanos	337,58
07/11/2023	GRF/FGTS - mês: 10/2023	Ministério do Trabalho e Emprego	Recursos Humanos	288,61
07/11/2023	Recibo Pagto. Salário 10/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.414,41
07/11/2023	Recibo Pagto. Salário 10/2023	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	3.156,16
07/11/2023	Recibo Pagto. Salário 10/2023	Larissa Parra	Recursos Humanos	2.248,24
17/11/2023	GPS/INSS - mês: 10/2023	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Recursos Humanos	691,43
28/11/2023	Recibo Pagto. 13º Salário Adiantado	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	1.417,10
28/11/2023	Recibo Pagto. 13º Salário Adiantado	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	1.905,92
20/11/2023	Recibo Pagto. 13º Salário Adiantado	Larissa Parra	Recursos Humanos	1.695,70
07/12/2023	GRF/FGTS - mês: 11/2023	Ministério do Trabalho e Emprego	Recursos Humanos	1.174,94
07/12/2023	Recibo Pagto. Salário 11/2023	Larissa Parra	Recursos Humanos	2.285,62
08/12/2023	Recibo Pagto. Salário 11/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.410,41
08/12/2023	Recibo Pagto. Salário 11/2023	Mirian Carla Nascimento Ribeiro	Recursos Humanos	3.156,46
28/12/2023	Recibo Pagto. Salário 12/2023	Gracielli Papassidero Amadeu de Mello	Recursos Humanos	2.416,21
28/12/2023	Recibo Pagto. Salário 12/2023	Natalia Martins Rodriguez	Recursos Humanos	2.295,42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

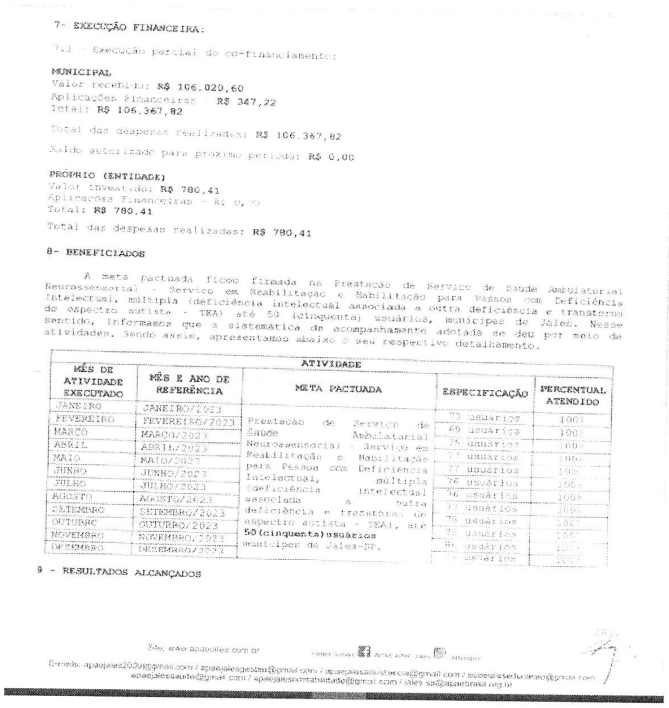

7- EXECUÇÃO FINANCEIRA:

7.1 - Execução parcial do co-financiamento:

MUNICIPAL
Valor recebido: R$ 106.020,60
Aplicações Financeiras: R$ 347,22
Total: R$ 106.367,82

Total das despesas realizadas: R$ 106.367,82

Saldo autorizado para próximo período: R$ 0,00

PRÓPRIO (ENTIDADE)
Valor investido: R$ 780,41
Aplicações Financeiras: - R$ 0,00
Total: R$ 780,41

Total das despesas realizadas: R$ 780,41

8- BENEFICIADOS

A meta pactuada ficou firmada na Prestação de Serviço de Saúde Ambulatorial Neurossensorial - Serviço em Reabilitação e Habilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência e transtorno do espectro autista - TEA) até 50 (cinquenta) usuários, munícipes de Jales. Nesse sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada se deu por meio de atividades. Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento.

ATIVIDADE				
MÊS DE ATIVIDADE EXECUTADO	MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	META PACTUADA	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL ATENDIDO
JANEIRO	JANEIRO/2023	Prestação de Serviço de Saúde Ambulatorial Neurossensorial - Serviço em Reabilitação e Habilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência e transtorno do espectro autista - TEA), até 50 (cinquenta) usuários multiporte de Jales-SP.	77 usuários	100%
FEVEREIRO	FEVEREIRO/2023		69 usuários	100%
MARÇO	MARÇO/2023		75 usuários	100%
ABRIL	ABRIL/2023		77 usuários	100%
MAIO	MAIO/2023		77 usuários	100%
JUNHO	JUNHO/2023		77 usuários	100%
JULHO	JULHO/2023		76 usuários	100%
AGOSTO	AGOSTO/2023		76 usuários	100%
SETEMBRO	SETEMBRO/2023		73 usuários	100%
OUTUBRO	OUTUBRO/2023		75 usuários	100%
NOVEMBRO	NOVEMBRO/2023		77 usuários	100%
DEZEMBRO	DEZEMBRO/2023		80 usuários	100%

9 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Considerando as ações acima descritas e o fato de que a Instituição é uma Organização da Sociedade Civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, e a única em Jales e região a oferecer serviço especializado em saúde para esse público, considera-se que as metas previstas foram cumpridas. Através do referido Termo, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales (APAE-Jales) realizou atendimentos de saúde para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com autismo.

C – Benefícios e Impactos da Parceria

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

as pessoas com deficiência intelectual receberam atendimentos especializados, realizados por uma equipe multiprofissional, que proporcionaram reabilitação clínica e funcional, além de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. Paralelamente, foi promovida a ampliação das potencialidades laborais e da independência nas atividades diárias desse público, contribuindo assim para a inclusão social e para um trabalho de prevenção às deficiências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

D – Satisfação do Público

A parceria em questão não previu uma pesquisa institucional para avaliar o grau de satisfação do público-alvo. No entanto, considerou a equipe técnica envolvida e os próprios pacientes como meios de verificação dessa satisfação. Com esse entendimento, durante a visita técnica realizada in loco, essa indagação foi feita a equipe técnica envolvida, o que permitiu constatar que o grau de satisfação do público alvo envolvido estava em um nível bom.

E – Sustentabilidade e continuidade das ações que foram objeto da parceria

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captação de recursos de outras fontes de financiamento, tendo em vista que o objeto de parceria não financia todo o funcionamento da instituição.

04 – CONCLUSÃO

Considerando a certidão emitida em 14 de agosto de 2024, pela servidora Mariana Mansano Oliveira, responsável pelas Prestações de Contas das Entidades do Terceiro Setor na Prefeitura Municipal de Jales, que certifica que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE está apta para aprovação.

Finalmente, diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto sugiro a **aprovação integral da prestação de contas.**

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para o cumprimento das demais formalidades necessárias.

Jales – SP, 03 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
IDAIR LOPES NETO
Data: 03/09/2024 09:52:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IDAIR LOPES NETO
Gestor da Parceria
Portaria n°574/2021 / CPF: 338.530.798-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE cujo repasse de R$ 106.020,60 (cento e seis mil e vinte reais e sessenta centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 20/2021, Inexigibilidade nº. 20/2021, Termo de Colaboração nº. 01/2021, formalizado em 28/12/2022, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que foi repassado R$ 0,60 a maior do que o pactuado, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 106.020,60
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 347,22
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 780,41
Total de receitas: 107.148,23
Despesas no período: R$ 107.148,23
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 14 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

Ofício 19/2024

Jales -SP, 02 de agosto de 2024

À Comissão de Monitoramento e Avaliação
Prefeitura Municipal de Jales

INFORME ACERCA DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ilustríssimos Membros,

Informo mediante os documentos em anexo, solicitação de rescisão de Termo de Colaboração encaminhada à Comissão de Seleção do Município.

Certo de vossas atenções, desde já agradeço e, ao ensejo, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

At. te

Documento assinado digitalmente
IDAIR LOPES NETO
Data: 02/08/2024 07:56:41 -03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IDAIR LOPES NETO
Gestor de parceria / Portaria nº 574/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº 2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

Ofício 13/2024

Jales -SP, 11 de junho de 2024

À Comissão de Seleção
Prefeitura Municipal de Jales

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE-JALES

Cumprimentando a todos, cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de gestor de parcerias firmadas através de termos de fomento/Colaboração entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à Secretaria de Saúde, emitir o presente INFORME.

Ilustríssimos Membros, venho por meio deste ofício informar a recepção de um pedido formal de rescisão contratual por parte da APAE-Jales, conforme documento em anexo.

Solicito, portanto, que a Comissão de Seleção analise o referido pedido e tome as providências necessárias para a formalização da rescisão contratual, observando todas as normas e regulamentos aplicáveis.

Dessa forma, em anexo a este ofício, segue a cópia do pedido de rescisão recebido da APAE-Jales, para apreciação e registro.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

At. te

gov.br

IDAIR LOPES NETO
Gestor de parceria / Portaria nº 574/2021

Recebi 11/06/24

APAE Jales

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales
Rua dos Girassóis, nº 3.427 - Santo Expedito - Jales/SP
CNPJ 45.[illegible]

Ofício nº 158/2024/APAE – lp

Jales/SP, 10 de junho de 2024.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JALES, SP
DD. GESTOR DE PARCERIA
ILMO. SRº IDAIR LOPES NETO
JALES-SP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº21/2023.

Ilustrissimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente através deste solicitar a rescisão do termo de colaboração nº21/2023, com fulcro na cláusula 12.ª do retromencionado termo, visto que não houve o repasse do recurso previsto no referido termo nº21/2023/Processo nº17/2023 pela administração Pública Municipal, bem como sua vigência já se encerrou.

Aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOAO APARECIDO PAPASSIDERO
Assinado de forma digital por JOAO APARECIDO PAPASSIDERO
Dados: 2024.06.10 [illegible]

João Aparecido Papassidero
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622.3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Jânio Quadros, 2004 - centro – CEP 15.700-046 – JALES – SP
Fone (17) 3632-1048 e 3632-7047 - CNPJ: 45.131.885/0001-04
e-mail: idairlopes@hotmail.com
diretoriasmsjales@gmail.com

Ofício 18/2024

Jales -SP, 01 de agosto de 2024

À Comissão de Monitoramento e Avaliação
Prefeitura Municipal de Jales

INFORME ACERCA DE NOVAS PARCERIAS FIRMADAS

Cumprimentando a todos, cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de gestor de parcerias firmadas através de termos de fomento/Colaboração entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à Secretaria de Saúde, emitir o presente INFORME.

Ilustríssimos Membros: informo mediante os dados dos documentos listados abaixo, novas parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal de Jales no corrente ano.

- Parceria firmada através do **Termo de Aditamento nº 01/2024 ao Termo de Fomento nº 02/2023 , Processo nº 11/2023** – Convenente: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE JALES;

Certo de vossas atenções desde já agradeço e, ao ensejo, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

At. te

IDAIR LOPES NETO

IDAIR LOPES NETO
Gestor de parceria / Portaria nº 574/2021

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº06/2023 – Processo nº06/2023 – Inexigibilidade Nº06/2023 - Recurso Estadual, parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil- Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 29 de julho de 2024.

Ofício nº 30/2024 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pela Gestora das Parcerias, a senhora Mariza de Oliveira Pereira, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023, Processo nº 06/2023, Inexigibilidade nº 06/2023, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jales.

Atenciosamente,

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 06/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023
PROCESSO N° 06/2023

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas com correção de documentos comprobatórios com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales

Rua: Ayrton Senna da Silva, 1856, Jardim São Gabriel.

CNPJ: 51.845.451/0001-60

E-**mail:** larvelhinhosjales@hotmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para a aquisição de veiculo no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas - Proteção Especial de Alta Complexidade.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2023

Termo de Colaboração 06/2023

Processo nº 06/2023 **Data da Assinatura:** 17/03/2023

Vigência: Março a dezembro 2023

Recurso: Estadual

Valor Repassado: R$ 87.417,00

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
04/04/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
04/05/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
13/06/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
11/07/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
03/08/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
11/09/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
05/10/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
15/12/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
15/12/2023	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00	R$ 9.713,00
Total	**R$ 87.417,00**	**R$ 87.417,00**	**R$ 87.417,00**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto	FINANCEIRO	
Recursos Humanos, Material de Consumo, alimentação e custeio	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 43,52)	R$ 87.460,52	R$ 88.703,85
Recursos Próprios	R$ 1.243,33	
TOTAL	R$ 88.703,85	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00
VALOR NÃO REPASSADO DENTRO DA VIGENCIA		R$ 9.716,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contato telefônico, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)	Meios de Aferição
Meta 1: Atender 50 pessoas idosas em regime de acolhimento institucional.	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade. eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 88.703,85 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PARECER CONCLUSIVO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Diante do exposto, em observância ao art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC sanou todos as inconsistências apontadas em Notificações e que não houve prejuízo ao objeto da parceria, cumprindo assim também com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 29 de julho de 2024.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ. 45.[illegible]
Rua 05 nº 2265 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES - SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 do OSC Lar [illegible] Velhinhos São Vicente de Paulo, cujo repasse foi de R$ 97.143,00 (noventa e sete mil, cento e quarenta e três reais) foi autorizado pelo Processo nº 106/2022, Inexigibilidade nº 06/2023, Termo de Colaboração nº 06/2023, formalizado em 17/01/2023 e com vigência para 31/12/2023.

Certifico outrossim que não encontrei inconsistências e/ou divergências nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 87.417,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 43,52
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 1.245,13
Total de receitas: R$ 88.703,65
Despesas no quadrimestre: R$ 88.703,65
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00
O saldo transportado refere-se à repasse não realizado dentro da vigência.

Certifico, finalmente, que a prestação de contas do Lar [illegible] Velhinhos São Vicente de Paulo, esta apta a ser aprovada.

Jales, 5 de julho de 2024

Lara Dantas N. Martinelli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
Ass. Social

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº02/2021, Processo Nº03/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 03/2021- Recurso Estadual, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 03 de setembro de 2024.

Ofício n° 36/2024 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pelas Gestoras das Parcerias, as senhoras Mariza de Oliveira Pereira e Raquel Ferreira Silva de Paula, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC APAE, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2021, Processo nº 03/2021, Inexigibilidade nº 03/2021, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jales.

Atenciosamente,

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 02/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021
PROCESSO 03/2021

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas, com os devidos repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE
Rua dos Girassois, nº 3.327 - Jd. Santo Expedito - Jales-SP
CNPJ: 45.125.150/0001-60
E-**mail:** apaejalesassistencia@gmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do serviço destinado a pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias - Proteção Especial de Média Complexidade.
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2021
Termo de Colaboração 02/2021
Processo nº 03/2021 **Data da Assinatura:** 23/12/2022
Vigência: janeiro a dezembro de 2023
Recurso: Estadual
Valor Repassado: R$ 90.771,00

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
01/2024	R$ 7.567,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02/2024	R$ 7.564,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15/03/2023	R$ 7.564,00	R$ 15.128,00	R$ 15.128,00
24/03/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
04/04/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
04/05/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
13/06/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
11/07/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
03/08/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
11/09/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
05/10/2023	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00	R$ 7.564,00
15/12/2023	R$ 7.564,00	R$ 15.131,00	R$ 15.131,00
Total	**R$ 90.771,00**	**R$ 90.771,00**	**R$ 90.771,00**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Custeio	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 123,85)	R$ 90.894,85	R$ 92.070,34
Recursos Próprios	R$ 1.175,49	
TOTAL	R$ 92.070,34	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contatos

telefônicos, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)	Meios de Aferição
Meta 1: Atender 117 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla a crianças, adolescente, jovens, idosos e suas famílias	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 92.070,34 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao Art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC sanou todos as inconsistências apontadas na Notificação e que não houve prejuízo ao objeto da parceria, cumprindo assim também com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 03 de setembro de 2024.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE cujo repasse de R$ 90.771,00 (noventa mil, setecentos e setenta e um reais) foi autorizado pelo Processo nº. 03/2021, Inexigibilidade nº. 03/2021, Termo de Colaboração nº. 02/2021, formalizado em 23/12/2022, com vigência para 23/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 90.771,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 123,85
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 1.175,49
Total de receitas: 92.070,34
Despesas no período: R$ 92.070,34
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 02 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº02/2023 – Processo nº04/2023 – Inexigibilidade Nº04/2023 - Recurso Municipal, parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil- Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 03 de setembro de 2024.

Ofício n° 34/2024 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pela Gestora das Parcerias, a senhora Mariza de Oliveira Pereira, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023, Processo nº 04/2023, Inexigibilidade nº 04/2023, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jales.

Atenciosamente,

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
PROCESSO 04/2023

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas, com os devidos repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales

Rua: Ayrton Senna da Silva, 1856, Jardim São Gabriel.

CNPJ: 51.845.451/0001-60

E-**mail:** larvelhinhosjales@hotmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para custeio no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas - Proteção Especial de Alta Complexidade.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2023

Termo de Colaboração 02/2023

Processo nº 04/2023 **Data da Assinatura:** 01/03/2023

Vigência: março a dezembro de 2023

Recurso: Municipal

Valor Repassado: R$ 273.845,60

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
20/03/2023	R$ 273.845,60	R$ 273.845,60	R$ 273.845,60
Total	**R$ 273.845,60**	**R$ 273.845,60**	**R$ 273.845,60**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto	**FINANCEIRO**	
Recursos Humanos, alimentação e custeios	**PROGRAMADO**	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ -2,99)	R$ 273.842,61	R$ 273.884,41
Recursos Próprios	R$ 41,80	
TOTAL	R$ 273.884,41	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contato telefônico, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	**Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)**	**Meios de Aferição**
Meta 1: Atender 50 pessoas idosas em regime de acolhimento institucional.	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 273.845,60 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC sanou todos as inconsistências apontadas na Notificação e que não houve prejuízo ao objeto da parceria, cumprindo assim também com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 03 de setembro de 2024.

Mariza de O. Pereira
MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, cujo repasse de R$ 273.845,00 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 04/2023, Inexigibilidade nº. 04/2023, Termo de Colaboração nº. 02/2023, formalizado em 01/03/2023, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 273.845,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 4.08822
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 0,00
Total de receitas: R$ 277.933,82
Despesas no quadrimestre: R$ 159.919,57
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 118.014,25

Certifico, finalmente, que a prestação de contas do Lar dos Velhinhos são Vicente de Paulo, está apta a ser aprovada.

Jales, 13 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, cujo repasse de R$ 273.845,00 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 04/2023, Inexigibilidade nº. 04/2023, Termo de Colaboração nº. 02/2023, formalizado em 01/03/2023, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 118.014,25
Repasse no período: R$ 273.845,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 2.703,59
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 3.980,40
Total de receitas: R$ 124.698,24
Despesas no quadrimestre: R$ 72.375,36
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 52.322,88

Certifico, finalmente, que a prestação de contas do Lar dos Velhinhos são Vicente de Paulo, está apta a ser aprovada.

Jales, 13 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, cujo repasse de R$ 273.845,00 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 04/2023, Inexigibilidade nº. 04/2023, Termo de Colaboração nº. 02/2023, formalizado em 01/03/2023, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 52.322,88
Repasse no período: R$ 273.845,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ -2,99
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 41,80
Total de receitas: R$ 52.361,69
Despesas no quadrimestre: R$ 52.361,69
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas do Lar dos Velhinhos são Vicente de Paulo, está apta a ser aprovada.

Jales, 13 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº03/2023, Processo Nº01/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2023- Recurso Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 04 de setembro de 2024.

Ofício n° 39/2024 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pelas Gestoras das Parcerias, as senhoras Mariza de Oliveira Pereira e Raquel Ferreira Silva de Paula, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC APAE, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023, Processo nº 01/2023, Inexigibilidade nº 01/2023, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jales.

Atenciosamente,

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE JALES - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 03/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
PROCESSO 01/2023

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas, com os devidos repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE

Rua dos Girassois, nº 3.327 - Jd. Santo Expedito - Jales-SP

CNPJ: 45.125.150/0001-60

E-**mail:** apaejalesassistencia@gmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do serviço destinado a pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias - Proteção Especial de Média Complexidade.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2023

Termo de Colaboração 03/2023

Processo nº 01/2023 **Data da Assinatura:** 13/03/2023

Vigência: março a dezembro de 2023

Recurso: Municipal

Valor Repassado: R$ 107.307,60

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
16/03/2023	R$ 107.307,60	R$ 107.307,60	R$ 107.307,60
Total	**R$ 107.307,60**	**R$ 107.307,60**	**R$ 107.307,60**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Recursos Humanos, Material Permanente e material de consumo	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 3.038,88)	R$ 110.346,48	R$ 115.155,18
Recursos Próprios	R$ 4.808,70	
TOTAL	R$ 115.155,18	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contatos telefônicos, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	**Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)**	**Meios de Aferição**
Meta 1: Atender 117 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla a crianças, adolescente, jovens, idosos e suas famílias	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 115.155,18 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao Art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC cumpriu com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 04 de setembro de 2024.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE cujo repasse de R$ 107.307,60 (cento e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023, Termo de Colaboração nº. 03/2023, formalizado em 13/03/2023, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do exercício anterior: R$ 0,00
Repasse no exercício: R$ 107.307,60
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 3.038,88
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 4.808,70
Total de receitas: R$ 115.155,18
Despesas no exercício: R$ 115.155,18
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 23 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº11/2023-Processo Nº13/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº13/2023 - Recurso Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 04 de setembro de 2024.

Ofício n° 38/2024 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pelas Gestora das Parcerias, a senhora Mariza de Oliveira Pereira e Raquel Ferreira Silva de Paula, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC AACAJ, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, Processo nº 13/2023, Inexigibilidade nº 13/2023, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jales.

Atenciosamente,

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 11/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023
PROCESSO 13/2023

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas, com os devidos repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ

Rua Espirito Santo, nº 1844 Bairro São Jorge, Jales

CNPJ: 65.713.612/0001-77

E-mail: aacaj@hotmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para a execução do serviço de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos" - Proteção Social Básica

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023

Termo de Colaboração 11/2023

Processo nº 13/2023 **Data da Assinatura:** 26/05/2023

Vigência: maio a dezembro de 2023

Recurso: Municipal

Valor Repassado: R$ 71.442,00

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
06/06/2023	R$ 71.442,00	R$ 71.442,00	R$ 71.442,00
Total	**R$ 71.442,00**	**R$ 71.442,00**	**R$ 71.442,00**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Custeio e Recursos Humanos	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 1.602,84)	R$ 73.044,84	R$ 73.055,42
Recursos Próprios	R$ 10,58	
TOTAL	R$ 73.055,42	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contatos telefônicos, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	**Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)**	**Meios de Aferição**
Meta 1: Atender 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do municipio de Jales	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ,

bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 73.055,42 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao Art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC cumpriu com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 04 de setembro de 2024.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ cujo repasse de R$ 71.442,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) foi autorizado pelo Processo nº. 13/2023, Inexigibilidade nº. 13/2023, Termo de Colaboração nº. 11/2023, formalizado em 26/05/2023, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 71.442,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 1.602,84
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 10,58
Total de receitas: 73.055,42
Despesas no período: R$ 73.055,42
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, está apta a ser aprovada.

Jales, 01 de agosto de 2024.

Mariana Marsano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº13/2023, Processo Nº16/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 16/2023- Recurso Federal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 04 de setembro de 2024.

Ofício nº 37/2024 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pelas Gestoras das Parcerias, as senhoras Mariza de Oliveira Pereira e Raquel Ferreira Silva de Paula, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC APAE, referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023, Processo nº 16/2023, Inexigibilidade nº 16/2023, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jales.

Atenciosamente,

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE JALES - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 13/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
PROCESSO 16/2023

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas, com os devidos repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE
Rua dos Girassois, nº 3.327 - Jd. Santo Expedito - Jales-SP
CNPJ: 45.125.150/0001-60
E-**mail:** apaejalesassistencia@gmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do serviço destinado a pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias - Proteção Especial de Média Complexidade.
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2023
Termo de Colaboração 13/2023
Processo nº 16/2023 **Data da Assinatura:** 27/06/2022
Vigência: junho a dezembro de 2023
Recurso: Federal
Valor Repassado: R$ 17.264,60

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO FEDERAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
30/08/2023	R$ 17.264,60	R$ 17.264,60	R$ 17.264,60
Total	**R$ 17.264,60**	**R$ 17.264,60**	**R$ 17.264,60**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Recursos Humanos	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 176,24)	R$ 17.440,84	R$ 18.179,92
Recursos Próprios	R$ 739,08	
TOTAL	R$ 18.179,92	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contatos telefônicos, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	**Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)**	**Meios de Aferição**
Meta 1: Atender 117 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla a crianças, adolescente, jovens, idosos e suas famílias	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES - APAE, bem

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 18.179,92 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao Art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC cumpriu com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 04 de setembro de 2024.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE cujo repasse de R$ 17.264,60 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 16/2023, Inexigibilidade nº. 16/2023, Termo de Colaboração nº. 13/2023, formalizado em 27/06/2022, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 17.264,60
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 176,24
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 739,08
Total de receitas: 18.179,92
Despesas no período: R$ 18.179,92
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, está apta a ser aprovada.

Jales, 05 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº17/2023 – Processo nº20/2023 – Inexigibilidade Nº20/2023 - Recurso Estadual, parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil- Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Jales/SP, 03 de setembro de 2024.

Ofício n° 35/2024 - Gestão das Parcerias

Senhor(a) Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, do exercício de 2023, executado pela Gestora das Parcerias, a senhora Mariza de Oliveira Pereira, relativo a Prestação de Contas encaminhada pela OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023, Processo nº 20/2023, Inexigibilidade nº 20/2023, bem como a Certidão de análise realizada pela Responsável de Prestações de Contas das Entidades III Setor, para análise e homologação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jales.

Atenciosamente,

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora das Parcerias
Portaria 690/2023

A/C
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE DE RECURSO A OSC - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO (TC) N. 17/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023
PROCESSO 20/2023

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas, com os devidos repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales
Rua: Ayrton Senna da Silva, 1856, Jardim São Gabriel.
CNPJ: 51.845.451/0001-60
E-**mail:** larvelhinhosjales@hotmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para custeio no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas - Proteção Especial de Alta Complexidade.
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2023
Termo de Colaboração 17/2023
Processo nº 20/2023 **Data da Assinatura:** 19/10/2023
Vigência: outubro a dezembro de 2023
Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor Repassado: R$ 50.000,00

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
16/11/2023	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Total	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Custeio	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 31,58)	R$ 50.031,58	R$ 50.317,00
Recursos Próprios	R$ 285,42	
TOTAL	R$ 50.317,00	
Valor devolvido ao órgão público		R$ 0,00

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Os meios utilizados para o acompanhamento da parceria, para averiguação do cumprimento de metas e objeto foi realizado através de visitas na OSC, contatos telefônicos, acompanhamento das atividades via whatsApp e análise do relatório de execução do objeto.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)	Meios de Aferição
Meta 1: Atender 50 pessoas idosas em regime de acolhimento institucional.	Meta atingida	Visitas, relatórios fotográficos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas constatou que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o valor de R$ 50.317,00 em conformidade com a previsão contida no Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;
- A OSC cumpriu com o objeto e metas pactuadas na parceria firmada.

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao Art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, tendo em vista que a OSC sanou todos as inconsistências apontadas na Notificação e que não houve prejuízo ao objeto da parceria, cumprindo assim também com as metas pactuadas no Plano de trabalho e, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 03 de setembro de 2024.

MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora da Parceria
Portaria nº 690/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao exercício de 2023 da OSC Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales – SSVP cujo repasse de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 20/2023, Inexigibilidade nº. 20/2023, Termo de Colaboração nº. 17/2023, formalizado em 19/10/2023, com vigência para 31/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 50.000,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 31,58
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 285,42
Total de receitas: 50.317,00
Despesas no período: R$ 50.317,00
Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 0,00

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Sociedade de São Vicente de Paulo Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales – SSVP, está apta a ser aprovada.

Jales, 01 de agosto de 2024.

Mariana Mansano Oliveira
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO

ADITAMENTO Nº. 03/2024

CONTRATO Nº. 06/2021.

PROCESSO Nº. 06/2021.

CONTRATANTE: **IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.**

CONTRATADA: **BETATECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, gerenciamento e administração de servidores de rede e estações de trabalho.

VALOR MENSAL: R$ 905,72 (novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

DATA: 01/10/24

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

.....